Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 9

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 12 DE JANEIRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, un i co competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 11.

O marechal Mallet, ministro da guerra, acompanhado de diversos officiaes, seguio hontem para o municipio de Lorena, em São Paulo, afim de examinar os terrenos onde se projecta construir uma enfermaria para os soldados do exercito doentes de tuberculose.

Estes terrenos pertencem ao barão de Bocaina.

Rio, 11.

Telegramma recebido de Paris trouxe a noticia de ter fallecido alli o marechal do exercito reformado João Antonio da Fonseca Costa, Visconde da Penha, e official distincto que fez a campanha do Paraguay com brilho.

Rio, 11.

Pesquisando a razão porque se suicidára o capitalista allemão Alfredo Muller, cujo cadaver foi hontem encontrado nas mattas da Tijuca, a policia verificou que elle foi levado a este acto de desespero, por achar-se arruinado.

Rio, 11.

O dr. Campos Salles assignou o decreto concedendo ao dr. Augusto Vaz, lente da Faculdade de Direito d'ahi o augmento de 10 % sobre os seus vencimentos.

Rio, 11.

O bacharel Octaviano de Siqueira Cavalcante foi exonerado do cargo de juiz substituto federal na secção do Amazonas.

Rio, 11.

Estão verificados hoje quatro casos e tres obitos de peste bubonica.

Rio, 11.

O sr. Jansen Muller, inspector de fazenda no exercicio do cargo de director interino da Recebedoria de Rendas Federaes desta capital, pedio demissão deste ultimo cargo.

Consta que o dr. Murtinho acceitará o pedido.

Bello Horisonte, 11.

Existem actualmente tres vagas de deputados na representação federal deste Estado.

O dr. Silviano Brandão, acaba de designar o dia 1· de março para preenchimento destas vagas.

Rio, 11.

O cambio fechou a 12 3/8.

EXTERIOR

Londres, 11.

Tem sido assumpto de larga discussão, na imprensa, as ultimas derrotas infligidas aos inglezes pelo general *boer* Christiano De Wett.

Os jornaes verberam o procedimento de lord Kitchner, que vive a illudir o governo, affirmando a terminação da guerra, ao mesmo tempo que exige a remessa urgente de numerosas tropas, para poder fazer frente ao exercito republicano.

Londres, 11.

Dizia-se que o Papa não se faria representar na coroação do rei Eduardo VII porque este não mandara uma embaixada ao Vaticano, afim de communicar-lhe sua elevação ao throno, como fizera em relação aos demais imperantes e chefes de Estados.

Agora, porém, os jornaes affirmam que S. S. mandará um cardeal para assistir á cerimonia da coroação.

Londres, 11.

O rei Eduardo VII está tomando vivo interesse pelos processos destinados a obter a cura da tuberculose.

Um desconhecido offereceu-lhe duzentas mil libras para serem despendidas em estudos para conseguir-se o meio de realisar a cura da referida molestia.

Londres, 11.

O lendario general *boer* Christiano De Wet, que havia dispersado os seus *commandos*, afim de escapar aos inglezes que o perseguiam encarniçadamente, empregando para isto duas columnas commandadas pelos generaes Hamilton e Ellitit, está outra vez á frente de suas tropas, depois de illudir mais uma vez a vigilancia das forças de lord Kitchner.

Elle acaba de invadir nóvamente a Colonia do Cabo.

Londres, 11.

E' certo que o destemido aeronauta brasileiro Alberto dos Santos Dumont fará uma ascenção, no recinto da exposição de S. Luiz.

Roma, 11.

Os militares e as auctoridades civis rejeitam as condecorações com que fôram distinguidos pelo negus Menelick.

Napoles, 11.

O maestro Marchetti está gravemente enfermo.

Barcelona, 11.

Recrudescem as desordens provocadas pelos grevistas.

Os operarios das officinas metallurgicas continúam firmes em não voltar ao trabalho.

O governo toma providencias, tendo feito seguir tropa de linha para auxiliar a policia na manutenção da ordem.

Washington, 11.

O *World*, em editorial de hoje affirma que o destemido aeronauta brasileiro Santos Dumont prometteo fazer, durante a exposição de S. Luiz, ascensões na cidade deste nome.

Washington, 11.

O presidente Theodoro Roosevelt convidou o corpo diplomatico a envidar todos os esforços para a obtenção da paz universal, concitando-o a procurar os meios conducentes a este fim.

Washington, 11.

O consul da Republica de Guatemala informa que a colheita de café este anno, em seu paiz, será menor 40 % do que a do anno passado.

Montevidéo, 11.

Arribou ao porto desta cidade, completamente desarvorada, a galera *Pacifico*.

Este navio aguentou um violento temporal na travessia do cabo Horn.

O mar, varrendo o convez, arrebatou um official e seis marinheiros, que pereceram.

Assumpção, 11.

O ex-presidente Aceval conseguio evadir-se e juntamente com Egusquiza está refugiado na legação argentina.

O senador Caballero e o deputado Carreras, feridos por tiros de rewolver nos tumultos provocados, no Congresso, pela leitura da renuncia do presidente Aceval, continúam em grave perigo de vida.

Buenos-Ayres, 11.

Têm sido recebidas poucas noticias sobre a revolução paraguaya.

Entretanto consta já ter sido installado o novo governo revolucionario.

O ex-presidente Aceval e d. José Egusquiza foram desterrados.

Buenos-Ayres, 11.

Os jornaes desta cidade receberam communicações telegraphicas de Sáragoça, na Hespanha, onde os animos estão muito exaltados por causa da questão religiosa, dizendo que devido a discussões politicas Teretti Thomaz Cuanina matou a tiros de rewolver o capitão Estevão.

Santiago, 11.

Asseguram que o dr. Eleodoro Yanez, ministro do exterior, discutindo na Camara e em sessão secreta, o ultimo accôrdo chileno-argentino, disse que este accôrdo era necessario porque o Chile precisa ganhar tempo afim de preparar-se para a guerra.

Este boato tem causado grande emoção em todos os circulos.

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de janeiro.

FERIAS PARLAMENTARES

Estamos em ferias: a chronica, os senadores e deputados, os leitores, todos.

Agora nada de discussões e guerrilhas parlamentares.

Quando muito, os deputados e senadores teem licença para dar á taramela em familia, fazendo a gymnastica da palavra, para não perderem o habito e voltarem ainda mais adextrados no mez de março, que vem proximo; eu fico com o direito de respigar na litteratura indigena e nos noticiarios cariocas, para que a penna, a enxada do meu officio não se me torne rombuda e enferrujada; o leitor, que não estiver veraneando nos bellos arrabaldes pernambucanos, fará tambem as suas ferias parlamentares, lendo cousas outras menos *interessantes*, mas com certeza, mais instructivas e nada intrincadas, como soe ser a politica dos nossos dias.

Do que houve em materia de discursos e em horas perdidas nestes oito mezes de sessão terminada a 30 de dezembro, a propria resenha dos trabalhos lida no senado não dá uma idéa, mesmo approximada, porque nella não entra a enumeração dos discursos, sobretudo os da famosa hora do expediente.

E de certo seria uma estatistica ultra-interessante esta, para se saber quantas orações foram proferidas no decurso parlamentar e principalmente quantas vezes falou cada representante da nação e por quantas horas em totalidade occupou a attenção do auditorio.

Ha um senador nortista, muito ironico e de muita *verve*, que annualmente se dá ao trabalho de colleccionar pachorrentamente esses dados, accrescentando-lhes muito perversamente o numero de dias que cada um congressista deixa de comparecer á sua camara.

No anno passado havia elle me promettido essa estatistica *sui-generis* para que eu a desse em primeira mão aos leitores do *Diario*, mas, ou porque mudasse de intenção, ou porque essas cousas não sejam muito agradaveis quando publicadas, o certo é que o homem fez-se ao mar e deixou-me a ver navios.

Uma outra resenha, porém, falando menos picarescamente dos trabalhos parlamentares e lida pelo illustre vice-presidente do senado na sessão de encerramento, diz que a commissão especial do codigo civil, em 12 reuniões ordinarias e 19 extraordinarias, conseguiu adiantar de muito o estudo desse trabalho, tornando possivel prevêr que no anno corrente festejaremos a grande conquista do nosso direito patrio com a promulgação do codigo civil brasileiro.

Além deste assumpto, em uma e outra casa do congresso foram discutidos outros de interesse geral, como a reorganisação do quadro do corpo de saúde da armada, moratoria aos bancos nacionaes de Pernambuco e da Bahia, reorganisação do montepio dos funccionarios publicos, etc.

O senado reuniu-se cinco vezes em sessão secreta, para tratar da nomeação do dr. Joaquim Nabuco para ministro em Londres, do dr. Viveiros de Castro para director do Tribunal de Contas, do dr. José Hygino para nosso representante no congresso Pan-Americano, e finalmente, para discutir o tratado de arbitramento celebrado com a Inglaterra.

Essa casa do congresso realisou 187 sessões, inclusive as secretas e a camara 196, inclusive as nocturnas e secretas.

No senado fôram apresentados 42 projectos de lei e na camara 295.

O primeiro enviou á camara 21 desses projectos e esta enviou ao senado 93.

A' sancção o senado enviou 61 decretos e 3 para a publicação.

A camara, 17 para a sancção e 1 para publicação.

Pelo presidente do senado foram promulgados dous decretos, os referentes aos bancos da Bahia e de Pernambuco.

As commissões do senado apresentaram 224 pareceres e as da camara 72.

Ao poder executivo dirigiu o senado 91 mensagens e a camara 63.

Tanto o senado como a camara expediram 377 officios.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

Dou-lhes este titulo porque não posso mudar o nome com que se designam as cousas.

Mas em verdade, o que na capital da União se passou a 29 de dezembro, melhor se chamaria a vergonheira municipal.

O facto aliás não excedeu das minhas previsões; eu lhes disse por telegramma que o pleito acabaria em conflictos e ferimentos.

De principio, para quem está longe, póde parecer que uma eleição que assim se annuncia, demonstra uma revivescencia de estimulos patrioticos, uma aggremiação de partidos em jogo.

Qual o que! Aqui não ha nem houve disto. Os individuos que se disputaram nas eleições municipaes, ou para se elegerem ou para fazerem eleger outros, salvo poucas, muito poucas excepções, são cogumelos politicos, chefetes arvorados, commandando pela fraude, pela violencia e por todos os meios indecorosos.

Obedecendo, portanto, a taes elementos, calcado em base tão ciscosa, o pleito municipal foi o que devia ser, nem mais, nem menos, que um producto de actas falsas, de boletins apocryphos, não tendo havido eleição na maior parte das secções, numas porque de industria não compareceram os mesarios, noutras porque desde a vespera haviam sido roubados os competentes livros, e ainda noutras porque o cacête, a navalha e o rewolver do capanga assalariado incumbiram-se de estabelecer a debandada, causando ferimentos e contusões.

Foi este o pleito municipal, em que se dizem eleitos o triplo dos intendentes legaes e que agora vão ser *peneirados* pela junta de pastores, para sel-o depois, em ultima instancia, pela commissão apuradora, ou depuradora, que é mais acertado.

A BATERIA MALLET

O mundo official e alguns convidados, senhoras de paisanos, moveram-se no dia 28 do passado, pela manhã, em demanda da fortaleza de S. João, a cavaleiro da entrada da magestosa bahia do Guanabara, onde se devia inaugurar, como se inaugurou effectivamente a bateria Marechal Mallet

Como acontece sempre com as festas de mar, que aos olhos dos que lhe são extranhos têm um extranho sentimento de phantasia, alguma cousa de ideal, a cerimonia da fortaleza de São João teve todos os encantos do desconhecido, o desvendamento ás vistas profanas dos artefactos bellicos, das carretas e das grossas muralhas de alvenaria, os reparos dos canhões de grosso calibre, todos aquelles instrumentos escancarados para o oceano, ameaçando de morte a possiveis elementos inimigos, e simultaneamente representando a pujança e a vida nacional de que são defensores e atalaias permanentes.

O acto foi presenciado pelo sr. presidente da Republica, acompanhado de sua casa militar, ministro da guerra, chefe do estado-maior do exercito, commandante do 4.º districto e outros militares de alta patente.

A bateria está situada na encosta do morro e installada a 70 metros acima do nivel do mar, no morro da fortaleza; fronteira á barra, cruza seus fogos com os fortes de Villegaignon, Gragoatá, Lage, Santa Cruz e Imbuhy, dominando, portanto, extenso campo de tiro.

Composta de tres canhões Krupp, tiro rapido, calibre de 15 centimetros e/40, ficará completa a bateria, com mais um canhão que já se está montando.

O canhão 15 atira com as duas qualidades de polvora: negra e sem fumaça, sendo para a primeira a carga de 7 kilos e 3 e para a segunda 6 kilos e 4.

Com esta ultima carga consegue-se uma velocidade inicial de 725 metros desenvolvendo uma força viva de 1.072 e um alcance de 12.400m; e seu poder de penetração é o seguinte:

A' bocca, penetra uma placa de ferro forjado de 45 centimetros de espessura e uma placa de aço com 31 centimetros; a 1.000 metros perfura uma placa de ferro forjado com 35 centimetros, 3 e uma placa de aço com a espessura de 24 centimetros, 9; a 2.000 metros perfura uma placa de ferro com a espessura de 27 centimetros, 2 e uma placa de aço com a espessura de 19 centimetros, 9.

Atira esse canhão seis especies de projectis: granada commum e granada juncção com o peso de 34 1/2 kilos; dous projectis identicos pesando 45 1/2 kilos; schrapnell com 45 1/2 kilos e lanterneta cujo peso varia de 40 a 45 kilos.

Sua rapidez de tiro é de 5 a 8 por minuto com pontaria e até 10 sem pontaria.

Como se vê, a defesa da entrada do porto do Rio de Janeiro é agora muito mais effectiva, porque, se por um lado está assim artilhada a fortaleza de São João, por outro lado ergue-se a fortaleza de Santa Cruz, provida de torres blindadas e com canhões poderosissimos.

Após essa inauguração, tendo o chefe do Estado percorrido todas as dependencias e officinas daquella praça de guerra, uma mesa de refeição lhe foi offerecida como aos visitantes e convidados.

O IMPOSTO DO XARQUE

Na lei da receita, especie de rêde de grandes malhas por onde passaram alentados camarões, a pesquisa dos criticos do congresso, foi, sem que ninguem o esperasse gravada a importação da carne secca com mais 25 réis de imposto sobre cada kilogramma.

Publico e commercio só acordaram a bem dizer á hora da tosquia, quando a lei da receita veiu á estampa no *Diario Official* e a imprensa diaria della fez resumos.

O alarido explodiu então por todos os lados, surgiram reclamações insistentes nos jornaes, inquerindo como é que, numa época de penuria e de existencia difficil, mais se embaraçava a vida do pobre, tratando-se de um genero de largo consumo.

De effeito uma commissão de commerciantes, principaes importadores do genero, foi ao palacio do Cattete, onde expoz ao presidente da Republica a sua sorpreza e as allegações que tinha a fazer.

O dr. Campos Salles prometteu estudar o caso com a urgencia necessaria e commettel-o ao juizo do seu ministro da fazenda.

Duas correntes de opiniões se manifestaram: uns diziam que effectivamente o congresso tivera a intenção de gravar o xarque, por ser um genero de grande consumo; outros pensavam de modo contrario, allegando que tendo sido exceptuados outros generos, como o bacalhão, de certo só por um lapso, no atropello das discussões da lei, permanecêra aquelle imposto onerando mais a bolsa publica.

O sr. Joaquim Murtinho reluctou a principio e reluctou muito, dizendo á commissão de importadores que estando decretada a lei ella seria executada.

Mas afinal, o governo enveredou por caminho mais suasorio, concordando em suspender a cobrança dessa taxa, até que o congresso declare qual foi o seu intuito; ficando, porém, os importadores responsaveis, mediante termo assignado, a entrarem com a differença se o corpo legislativo mantiver o imposto dos 25 réis.

AS AREIAS AMARELLAS

Não foi de todo improficua a grita levantada no Congresso e na imprensa sobre o arrendamento, a prazo curtissimo de concurrencia, das famosas areias amarellas.

O que toda a gente asseverava, o que passava como cousa definitiva, é que o contracto seria adjudicado ao norte-americano John Gordon, que já largamente, á revelia de governos estaduaes, do minerio se havia utilisado e em larga escala, pelo menos emquanto póde e lhe deram tempo para isso.

O irrisorio prazo da concurrencia não foi modificado, mas a arrematação houve de ser invertida e cahiu ás mãos de um brasileiro, verificando-se igualmente que, das tres propostas apresentadas a do sr. Gordon foi effectivamente a mais desvantajosa.

Assim foi lavrado com Carlos Schnitzspahn & C.ª o contracto para arrendamento das areias monasiticas da costa do norte do Brasil, ficando prejudicados os outros concurrentes John Gordon e João Maria da Silva Junior, cujas propostas não preenchiam as clausulas do arrendamento.

O sr. Carlos Schnitzspahn offereceu de luvas 100:000$000 e 40 % da renda liquida da extracção, dando-lhe o governo 10 annos de exploração, e podendo ser prorogado depois desse tempo.

As outras propostas continham estas clausulas: a de João Maria da Silva Junior seria por 18 annos e 15 % do producto bruto da renda e 50 % da renda liquida da exploração e mais 9.000:000$000 de luvas; e a do sr. Gordon, por 28 annos, 20 % sobre o producto bruto das rendas, joia e transferencia de seus direitos como foreiro perpetuo da extensão linear de 4.851 metros de terrenos de marinhas na Bahia.

UM SUICIDA CORAJOSO

A estatistica dos desesperados da vida registra nesta semana o caso de um suicida da maior coragem.

Nas mattas da Tijuca appareceu morto o commerciante José Mendes Junior, estabelecido á rua dos Ourives.

Tudo levava a crer que o desgraçado havia sido victima de um cobarde assassinato, porque o corpo apresentava quatro profundas punhaladas na região toraxica, e mais firme se tornou essa crença pelo encontro de um bilhete em que aquelle homem pedia que não culpassem a ninguem de sua familia. Era evidentemente um disfarce, pensou a policia.

A verdade, porém, é que o bilhete era do proprio punho do infeliz commerciante; o suicidio era uma verdade; aquellas quatro punhaladas elle as vibrara contra si mesmo, frio e corajosamente, até apanhar o coração, valendo-se para isso da calma com que se acostumara a assistir e a ajudar operações, quando vivo o cirurgião dr. Figueirêdo Magalhães, de quem era amigo inseparavel.

ROUBO DE 100 CONTOS

A policia fluminense andou durante algumas horas do dia 30 do passado numa grande azafama, mas, valha a verdade, sahiu triumphante.

Certo gajo, de nome Justino Duarte Lopes, 30 annos, elegante, ha pouco chegado da terra, empregou-se numa joalheria da rua da Carioca, propriedade de David Leidmann.

Não tardou muito que o Justino conquistasse a confiança do patrão, para na madrugada d'aquelle dia fazer uma completa limpa ás vitrines de artefactos de ouro e pedrarias, carregando com cerca de 100 contos em joias.

Mas o desgraçado era, ao que se viu, um desageitado para o officio em que aqui ha gente tão perita, porque fugiu com a mala das joias para a casa de um irmão, na estação da Piedade, encafuando no porão do predio todo o roubo e deixando-se ficar muito satisfeito da *africa* na sala de jantar, em palestra e com ares de quem já era rico.

A policia descobriu toda a marósca e antes do cahir da tarde o criminoso e o irmão estavam presos e na sua frente seguia a mala com o roubo, caminho da delegacia.

A este é que se póde dizer—outro officio, amigo!

A ACADEMIA DE LETTRAS

Escrevo o titulo em caixa alta, porque com uma instituição tão eminente todo o respeito é pouco.

A falar a verdade eu não sei ainda bem o que vem a ser essa Academia de Lettras que por ahi anda e da qual só se fala e só dá signal de vida quando vaga a cadeira de um dos *immortaes* fluminenses e pullulam os candidatos á egregia honraria.

Foi o que aconteceu agora: os *immortaes* dormiam sobre os louros e despertaram para prover a cadeira do sr. Eduardo Prado.

Havia quatro candidatos: o dr. Assis Brasil, que já agora tinha desistido da candidatura, o dr. Martins Junior, o sr. Luiz Guimarães Filho e Affonso Arinos, um poeta e prosador cheio de merecimento, que foi o eleito por 21 votos.

O dr. Martins Junior teve 7 votos, e, segundo o resolvido, será eleito para a cadeira vaga pela morte do eminente dr. Francisco de Castro.

E agora, toca a dormir outra vez!

(Do nosso correspondente.)

AOS DOMINGOS

O MANUSCRIPTO DO PAE SILENCIO

XXXVIII

—Ah! Como eu estimaria escrever pouco, mas escrever bem, raramente, porém vigorosamente; pôr em minhas obras menos palavras e mais pensamentos; não fazer senão um livro, mas um livro perfeito.

— Muito bem! mas porque escreves romances, chronicas?

— Não é preciso? Como viver?

— Procura um emprego numa administração.

— Nunca! Queres que prostitua minha penna?

—Preferes prostituir teu pensamento.

XXXIX

Deus, tendo creado o poeta, fez-lhe os olhos com as scintillas de seu espirito, e lhe insufflou sua alma. Depois lhe deu um coração para fazel-o viver, e querendo que elle pudesse voar no espaço, fez-lhe presente de duas grandes azas: o pensamento e a imaginação. Então lhe disse: Vai á terra, caminha entre os homens; não os instruas, elles se tornariam maus e orgulhosos; educa-os e consola-os; e afim de que elle pudesse marchar, deu-lhe duas pernas: o substantivo e o verbo. Ora, hoje mais do que nunca ha pretensos poetas que têm as pernas estropiadas, rachiticas e tortas. Elles se apoiam côxeando sobre muletas, e estas muletas são o adjectivo, o synonymo e o epitheto. Como são bellas nossas muletas, dizem elles, mais bellas que as pernas! Vêde como são esculpidas, rendilhadas, aprimoradas. Côxo, safa-te de minha presença. Eu quero vêr um homem que caminhe.

XL

— Que te aconteceu? Estás triste.

— Li meu poema a um homem sensivel e intelligente, e elle me disse: notei bellos pensamentos, imagens justas e expressões vigorosas; mas contém umas cincoenta strophes inuteis.

— Corta o que ha de mais, e rejubila-te commigo de teres concebido um bom poema e, mais do que isso, encontrado um bom censor.

XLI

— Estás alegre; que tens?

— Li uma de minhas poesias a um de meus amigos, e elle me disse: encantadora, encantadora!

— Meu pobre amigo, eu te lastimo, teu poema não vale cousa alguma.

Commove-me sem me advertires que queres commover-me. Que tua alma me seja visivel sómente pelos olhos de minha alma. Dá-me teu pensamento sem que eu me aperceba das palavras. Infunde-me teu sentimento sem me fazeres vêr teu estylo. O melhor meio de fazer a côrte a uma mulher honesta é não lhe fazer a côrte. Tu comprehendes... Quando caças, não avisas a lebre que vás atirar sobre ella.

XLII

Plinio o Moço affirmava que nunca havia lido livro, por peor que fosse, do qual não tivesse tirado algum proveito. Eu duvidei até o dia em que a leitura de certos romances modernos me fez voltar aos velhos auctores.

XLIII

Teu estomago repelle pão? Toma um vomitorio ou um purgante. Teu cerebro não digere o bom senso? Não ha remedio.

Quando a mulher cae, ella desce mais baixo que o homem na queda; mas abri o coração de um homem decahido, não encontrareis senão decadencia, abri o coração de uma mulher cahida, lá encontrareis o espirito de sacrificio.

XLIV

Burguez, tu não sabes o que é escrever. Pensa no labor de meus dias, na insomnia de minhas noites. Se não me admiras, respeita ao menos meu trabalho; aprecia-me, tem compaixão de mim, decora-me.

— Auctor, por que não cultivas a terra? Deus deu-nos o sol e o ar livre. As camaras não se fizeram senão para os doentes. Tu não tiveste tanto trabalho em escrever teu romance quanto eu em lel-o. Auctor, tenhamos compaixão um do outro. Eu te decorarei no dia em que deixares de escrever.

XLV

O amor duplica o homem, fazendo-o viver a vida de um outro; a caridade multiplica-o infinitamente, fazendo-o viver infinitamente no coração de todos os seus habitantes.

XLVI

O nada é horrivel ao homem, e eu não me admiro de que um tolo não possa estar só; mas a solidão não mette mêdo ao pensador: ha sempre alguem em sua camara.

XLVII

A rapariga era rica, tinha muitos pretendentes. O pae interrogou tres dos mais assiduos, e falando de um quarto como o preferido, perguntou ao primeiro:— Que pensas? O primeiro respondeu:— E' bello, não podias escolher melhor. Fez a mesma pergunta ao segundo, que respondeu:— E' rico, eu approvo. Dirigiu-se ao terceiro. Este disse:— Pae feliz e ajuizado, acceita meus parabens por teres dado tua filha a um homem honesto. O pae atirou-se-lhe nos braços, gritando: Serás meu genro.

XLVIII

Em Pisa vi uma imagem do successo: havia muitos curiosos ao redor da Torre inclinada, e ninguem no Campo Santo.

GUÉRIN.

Reportagem do dia

PADRE JULIO MARIA

Realisa hoje a sua 8.ª conferencia catholico social o eminente prégador dr. Julio Maria.

S. exc. dissertará sobre a these JESUS CHRISTO E O CRITICISMO HISTORICO, para provar *como é uma mentira perante a historia que Jesus Christo fosse apenas um grande* homem.

A prégação, como de costume, se realisará, pelas 7 horas da noute, na igreja do Espirito Santo.

Pelo sr. dr. governador do Estado foram concedidas as seguintes licenças:

De trez mezes sem vencimentos á professora de Ingazeira d. Anna Francisca de Mello.

De 3 mezes com ordenado á professora de S. Caetano da Raposa, d. Amelia Prudencia Alves de Lima.

De 3 mezes com ordenado á professora de Alagôa de Baixo, d. Maria de Jesus Siqueira.

Hontem, pelas 6 1/2 horas da tarde, Eusebio Benedicto da Costa indo ao estabelecimento commercial de Francisco Ramalho, no Barro, foi em caminho traiçoeiramente aggredido por um sapateiro de nome Adolpho de Oliveira Nascimento, de quem recebeu tres facadas no braço direito, outra nas costas e outra que levou-lhe o beiço inferior.

O ferido foi medicado pelo capitão Esdras de Souza.

O subdelegado do Peres, capitão Neves mandou recolher o ferido ao Hospital Pedro II.

O criminoso evadiu-se.

Antonio Calixto do Rosario, morador á travessa do Raposo n. 4, foi hontem, pelas 7 horas da noite, aggredido pelo carroceiro Olympio de tal, que lhe deu uma bordoada com um cano de ferro e tentou feril-o com uma faca.

A policia providenciou como era de lei.

A CONDESSA DE MARMESINE

JOIAS FURTADAS

INGLEZES CORTADOS

A's ultimas badaladas das 9 horas da noute, appareceu-nos hontem, em nosso gabinete, a condessa de Marmesine, a prazenteira americana que a bohemia elegante distingue pela alcunha de *Duqueza de Apollinaris*.

Ha uns tres mezes passados noticiámos que, em uma ceia copiosa com alguns filhos da Albion, a condessa adormecêra e quando despertára vira-se despojada das suas numerosas joias e brilhantes.

Pois bem, a vaidosa *horisontal* veiu hontem communicar-nos que os tres inglezes ingratos, enamorados fingidos que a *narcotisaram* com os mais repetidos copos de *Franziscaner* para apossarem-se das suas joias, haviam sido presos em Maceió, onde suas referidas joias estavam em deposito na policia.

Esfregando as mãos de contente, a condessa nos disse mais que mandaria hoje a Alagôas uma pessôa de sua confiança entender-se com o dr. secretario da justiça e receber os seus objectos furtados.

Já hontem ella, a gárrula e faceira, imaginava vêr no dedo indicador o seu rico annel de dous contos e quinhentos!

Antes de retirar-se a condessa nos affirmou que de agora em diante o seu coração pertence inteiro aos *boers*. Para ella a Inglaterra está cortada.

A's professoras nomeadas para as cadeiras de Penha, Cabrobó, Belmonte, Pau Ferrado e Leopoldina, Julia Ayres de Almeida Freitas, Maria Nicacia de Jesus Perette, Alexandrina de Albuquerque Araujo, Rita de Jesus Bastos e Minervina Feitosa Brandão, concedeu o sr. dr. governador do Estado a cada uma o prazo de 60 dias improrogavel para tomarem posse de ditas cadeiras.

Em 9 do corrente assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Garanhuns, na qualidade de 1.º supplente, o cidadão Joaquim Gualberto da Costa.

O CARNAVAL

Do espirituoso CLUB CARA DURA recebemos hontem delicada carta de cumprimentos, avisando-nos tambem que hoje, pelas 11 horas do dia, na rua do Apollo n. 22 devem reunir-se os seus associados, que se estão já preparando para os folgares carnavalescos.

—

Reune-se hoje, pelas 7 horas da noute, em sua séde, á travessa do Peixoto, o club carnavalesco ESPANADORES, que fará alli ensaios de manobras.

Dos srs. Lopes & Faral, estabelecidos na cidade do Rio Grande do Sul, recebemos hontem um vidro de tinta para escrever, denominada *Americana Azulnegra* e mais umas folhas de papel mata borrão-reclame.

Agradecidos.

Por ordem superior foi transferida para amanhã a sahida do paquete BEBERIBE, que se destina aos portos do norte até Camocim.

No predio n. 65 ao Corredor do Bispo, installou-se hontem a PENSÃO MODERNA.

Grande numero de convidados assistiu á inauguração, havendo a sua proprietaria, exm. sra. d. Comba Paranhos, a todos obsequiado com a maior affabilidade.

O sr. dr. governador do Estado, por portaria de 11 do corrente, prorogou por mais de 30 dias a licença em cujo goso se acha o bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Floresta, prorogação sem ordenado.

A GARANTIA EQUESTRE

Em sessão de assembléa geral extraordinaria, essa sociedade de seguros contra o furto de cavallos elegeu seu director presidente o sr. dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Havendo tambem renunciado o cargo o director-consultor, foi para elle eleito o dr. Manoel do Rego Mello.

Por ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio foram ante-hontem recolhidos á casa de Detenção por motivos de jogos prohibidos João Francisco do Espirito-Santo e Deodato Camello de Moraes, como gatuno.

O CRIME DA CAPUNGA

Continúa amanhã a formação da culpa dos implicados pelo barbaro assassinato do suisso Otto Hotz.

Faltam ainda depôr algumas testemunhas das que foram indicadas pelo dr. promotor publico.

Convém que o dr. juiz incumbido do summario se esforce pelo comparecimento dessas testemunhas, visto como substituil-as será talvez um prejuizo para a causa da justiça.

Do menor Geminiano, filho do sr. capitão Baldomiro de Brito Macedo, hontem chrismado, foi padrinho o sr. coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial.

A ceremonia teve logar ao meio dia no Palacio Episcopal, sendo presidida por s. exc. rvdma., com assistencia do sr. secretario do commando da brigada, capitão Figueirôa, e do monsenhor Fabricio e conego Freitas.

Tocou durante o acto a musica do 1.º corpo de policia.

ARRECADAÇÃO DO JUIZO

DOS FEITOS DA FAZENDA

Foram expedidas pelo juizo dos Feitos da Fazenda do Estado, no mez de dezembro ultimo, 150 guias para pagamento de diversos impostos, na importancia de 13:557$210, sendo:

Pela Procuradoria dos Feitos 15 guias, na importancia de 1:000$273;

Pelo cartorio do escrivão Cordeiro 72 guias, na importancia de 7:081$104;

Pelo cartorio do escrivão Cintra 43 guias, na importancia de 3:572$969;

Pelo cartorio do escrivão Rego Lima 19 guias, na importancia de 1:812$873.

Na igreja presbyteriana realisam-se hoje dez baptisados.

Das 11 a 1 hora da tarde de hoje serão permittidas as visitas semanaes aos recolhidos á Casa de Detenção.

Promovendo desordens, andavam hontem na rua Augusta, do 1.º districto de S. José, os turbulentos Samuel Valente e Carlos de tal.

Acossados pela policia, deitaram a fugir.

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes Antonio Fernandes de Lyra, Vicente Ferreira de Carvalho e João Baptista do Nascimento, que praticavam disturbios na rua Oitenta e Nove.

JURISPRUDENCIA

MUNICIPIO DE OLINDA

DESPACHO DO DR. JUIZ DE DIREITO

Trata-se do crime de defloramento capitulado no artigo 267 do Codigo Penal, em cujas penas foi o réo pronunciado.

Coube á promotoria publica funccionar na causa pela miserabilidade da offendida, e tratava-se de um crime, por ser esta de menor idade.

O documento de fls. 8 diz que em dezembro de 1880, mais dias, menos dias, nasceu a offendida e o facto criminoso, segundo reza a denuncia, deu-se em junho de 1897.

Verifica-se, porém, agora do documento á fls. 45, que a offendida casou-se não com aquelle a quem responsabilisava pelo seu defloramento, não com aquelle de quem se queixava, mas com um terceiro, julgando-se ambos dignos um do outro.

Não vem ao caso saber si a offendida era ou não menor, ao tempo em que contrahiu matrimonio, porquanto o art. 276 do mesmo Codigo, em seu § unico, é clarissimo, figurando as tres hypotheses, que pódem dar-se em casos taes.

Seguiu-se o casamento, a aprazimento das partes e nem o contrario se póde suppôr diante do alludido documento, uma certidão de casamento revestida das solemnidades da lei.

Continúa o denunciado a ser criminoso, em face da lei, desde que a propria offendida encarrega-se de affirmar em publico de um modo solemne, irretractavel, que o mesmo denunciado nada lhe deve, nenhum compromisso contrahiu com ella e, quando contrahisse, liquidou contas e nada lhe deve?

E esse marido não tem, hoje, casado como se acha muito legalmente com a offendida, o direito de dizer que ella tem quem a represente, o direito de exigir que se ponha em perpetuo silencio tudo que ha feito, por sua honra, pela honra de sua mulher, de seus filhos, si os tem?

Porque expôl-o assim á irrisão publica, a elle que, tacitamente, declarou-se responsavel pela honra da mulher com quem contrahiu casamento?

Temos caso julgado recentissimo, *de natureza inteiramente identica*, e a elle devemos todo acatamento.

O accordão do superior tribunal de justiça deste Estado de 16 de agosto do anno findo e que se encontra no *Diario de Pernambuco* de 17 de setembro, pelos votos de oito desembargadores, decidiu: 1.º Que nos delictos contra a honra não tem logar o procedimento official da justiça, senão nos casos exceptuados no artigo 274 do codigo penal e nestes mesmos sujeitos a desapparecer, si se der o casamento da offendida, a aprazimento desta, ou do juiz de orphãos—Art. 276 § unico do mesmo codigo—; 2.º Que, dado o casamento a mulher, sob a autoridade do marido, não deve ser considerada miseravel, nem tão pouco ser vingada em sua honra por outrem que não elle.

E accrescenta muito judiciosamente o accordão: « Se sob este pretexto, que « diversa pessôa que não o marido fôra « seu offensor, a justiça publica pudesse « devassar o lar domestico, a paz e a « dignidade das familias estariam expostas á mais injuriosa das exposições, attento ao caracter publico de « nossa fórma de processo; portanto, « julgando que, desde o acto do casamento da offendida, o ministerio pu-

OS SETE DIAS

Bem razão tinham os nossos antepassados quando marcavam nos dedos das mãos os dias que se seguiam ao de Santa Luzia para verificarem por elles os mezes chuvosos do anno futuro.

Para esses bons velhos o verdadeiro barometro era o dia 13 de dezembro e com segurança elles recorriam á simples confrontação, para medirem a pressão athmospherica dos diversos mezes do anno seguinte pelos dias que lhes correspondiam na chronologia adoptada.

Assim, si no dia de Santa Luzia cahia alguma batega d'agua, era cousa certa, no janeiro seguinte as chuvas seriam infalliveis, tardavam mas não faltavam as aguas de janeiro, como dizia o annexim.

Si chovia a 14 de dezembro, era invernoso o mez de fevereiro e assim até o derradeiro mez do anno.

Bem razão tinham elles, os nossos antepassados.

Agora mesmo tivemos ensejo de justificar aquella confiança nos aguaceiros dos meiados de dezembro.

Reflectindo as chuvadas do derradeiro dia de Santa Luzia, que amanheceu carregado e de inverno, janeiro corre prometedor e as campinas rejuvenescem, guardando as perolas do orvalho das madrugadas.

A pratica conscienciosa das cousas e o estudo da natureza, feito embora a olhos nús, valiam mais ás vezes que os nossos complicados instrumentos de civilisação.

Elles que não conheciam a descoberta de Torricelli, julgavam-se tão felizes contando nos dedos, com uma fé admiravel, a década de Santa Luzia.

E o que é verdade é que as confrontações não falhavam e ainda hoje mesmo se harmonisam, muito embora as excepções, sempre explicadas pela ingenua credulidade dos antigos.

Este anno não falseou a confiança nas chuvas de Santa Luzia e ahi está janeiro para essa confirmação.

Reappareceu a *Era Nova*, o velho jornal catholico, fundado e dirigido com excepcional abnegação pelo illustrado monsenhor Augusto Franklin.

Já agora, porém, ella não se mostra sorrateiramente monarchista, alimentando desfarçada saudade nascida das ruinas do tempo vivido, melancolica recordação da patria *como a conhecemos em outros tempos*.

Não, em sua nova éra, a *Era Nova* vem cheia de pavoroso mão humor contra homens e cousas da Republica, ostentando uma intransigencia rigorosa e absoluta, desferindo pelos adversarios golpes impetuosos e gratuitos, ainda que sem endereços pessoaes.

Até *João Luiz*, o adoravel humorista, tão humano, tão adocicado no seu *Carnet*, deixou a compostura, atirando-se á lucta, *de lança em riste, fazendo-se destemido, embora em apparencia, valente, como aquelle camponio que, com o coração apertado pelo medo, atravessava alta noute, uma estrada deserta, assobiando umas canções brejeiras*.

A *Era Nova* perdeu aquella benignidade de christã, aquella condescendencia com que desculpava as fraquezas humanas e hoje, longe de uma palavra de conforto, em vez de paciente tolerancia, ella soltanos um verdadeiro grito de guerra, promettendo reagir com denodo e resolução contra a marcha da Republica!

Rubra de colera e sem paciencia para conter por mais tempo os seus ardores, ella assegura *explodir a revolução, que antevê*, despindo, ao menos nesse momento, a tunica de Christo, que, soffrendo como ninguem e arrastando comsigo o soffrimento do universo inteiro, nunca encontrou uma palavra de revolta, um conselho sanguinario.

A *Era Nova* acoberta as suas plantasias restauradoras á sombra da fé christã, como se a Igreja repudiasse o regimen da liberdade.

Emile Laveleye, prefaciando *Les origines de la forme republicaine du gouvernement dans les Etats Unis d'Amerique*, de Oscar Strauss, escreve com acerto—*Les primitives Eglises chrétiennes etaient deveritables republiques democratiques*, accrescentando mais adiante *que le christianisme favorisait singulièrement l'établissement d'institutions libres*.

Mas, para que citações?

Ahi está a voz autorisada de Leão XIII, o grande chefe da Igreja romana, ordenando ao clero o reconhecimento e a fidelidade aos governos republicanos.

Repetidas encyclicas isso determinam e ao Papa, *qui agit au nom de Dieu, les simples mortels ne peuvent que s'incliner et obéir*.

Difficilmente poderá a *Era Nova* conciliar os interesses da Igreja, toda paz, toda amor, com a attitude revolucionaria que assumio.

Catholica e restauradora!

Uma pilheria isso certamente.

O monsenhor Augusto Franklin não poderá, pela manhã, todo humildade e uncção, cumprir os deveres que a batina lhe impõe, e á tarde *excitar as energias populares*, para restabelecer no throno o dominio dos Braganças.

Porque a *Era Nova* não pretende se limitar a pregar a excellencia dos seus principes, a proclamar a bondade da monarchia, por meio de *tabellas comparativas* dos preços do feijão e da farinha; ella vae adiante, *ella quer reivindicar, á custa de todos os tropeços, a liberdade de outr'ora!*

E' esse proposito deliberado sem restricções que não se póde comprehender em um sacerdote entregue a vida espiritual do officio.

Agora, aquelle cortejo de phrases positivamente jacobinas, aquella disposição de revolta, bem póde ser um *flatus vocis*, uma excentricidade que ao proprio João João Luiz faz vir *o riso franco, que desopila o coração e faz mandar para o diabo todos os terrores e todos os sustos que a democracia prega á pobre carcassa humana*.

Essa sortida, a toques de clarins e rufos de tambores, essa espalhafatosa coragem, tão serodiamente manifestada, cheira á impostura e á basofia.

Demais, é a *Era Nova* que desde logo justifica a improficuidade dos seus intuitos.

Do seu editorial-programma vê-se que ella, ainda que considere *o jornal o melhor protesto contra a tyrannia*, reconhece que *a imprensa abdicou, em regra, de toda velleidade de influencia sobre os destinos nacionaes, para fazer-se o simples repositorio de factos impressionistas, o vehiculo da reclame, as azas da* INTERVIEW *e o* RECORD *da reportagem de modo a bem merecer de Pompeyo Gener nitido destaque no seu quadro pathologico das enfermidades collectivas, como «verdadeiro agente da perversão publica.»*

No nosso paiz, ainda accrescenta a *Era Nova*, após *o levante de 15 de novembro, á imprensa faltam meios de coacção moral sobre os governos, cahindo consequentemente no desprestigio que a sepulta.*

Si assim é, como dispor-se o jornal catholico a demolir a Republica?

Cogitemos antes todos nós de encaminhal-a mais acertadamente, em proveito da patria commum.

Retrogradar ás velhas instituições seria uma humilhação, principalmente depois que o grande imperador d. Pedro desappareceu do numero dos vivos.

A Republica é a mais bella forma de governo, acceita pela bôa razão, pelos instinctos naturaes do homem.

Ajude-nos antes a *Era Nova*.

⁂

Bellissima festa solemnisou, esta semana, a inauguração dos apparelhos Baudot na estação telegraphica do Recife.

Melhoramento de assignalada importancia, elle accentua mais uma conquista maravilhosa do emprehendimento humano.

Com o apparelho Baudot uma linha pode transmittir simultaneamente dois despachos em direcções inversas, o mesmo fazendo o proprio apparelho, que tem uma parte transmissora e outra receptora.

Elle escreve nas fitas em caracteres de imprensa, romanos, graúdos e intelligiveis, lettra por lettra dos despachos.

Essas fitas sahem do apparelho já gommadas; humedecidas, são fixadas nas folhas de papel azul que o telegrapho nacional está usando ha tempos e o telegraphista em cada despacho tem de escrever apenas a sua firma e a hora da chegada.

A estação do Recife conta duas installações Baudot ou sejam quatro transmissores e quatro receptores.

Na Europa, em diversos paizes, são esses apparelhos usados ha alguns annos; nos Estados Unidos, naturalmente tambem. Na America do Sul, só o Brasil os possue—entre Rio e S. Paulo ha 3 annos, pouco mais ou menos, agora do Rio para Bahia e Pernambuco.

A festa que nos proporcionou o estimavel sr. Pedro Navarro correu affectuosa e expansiva, sendo trocados despachos officiaes e officiosos entre os convidados presentes ás estações do Recife, da Bahia e do Rio de Janeiro.

⁂

A reportagem do DIARIO registrou ha poucos dias importantissima captura que a policia da Parahyba acabava de realisar.

Tratava-se do famigerado facinora Manoel Figueiredo de Barros, por alcunha *Manoel Felizardo*, degenerada creatura cuja existencia está toda illustrada pelos mais barbaros crimes.

Tendo começado a sua carreira de assassinatos nesta capital, *Felizardo* ainda não a julgava talvez preenchida quando foi preso pelo delegado de policia de Campina Grande, a quem descreveu minuciosamente a série ininterrupta das suas perversidades.

Esse infeliz pertence de certo á collecção curiosa de homens de instinctos selvagens que, na phrase de Victor Tissot, quando se refere ás prisões de Vienna d'Austria, consideram a humanidade como uma floresta onde reina o mais forte e mais feroz.

O DIARIO publicou, e foi o unico jornal que o fez, a repugnante confissão do miseravel, na qual desfilou o triste cortejo da sensacional existencia de *Manoel Felizardo*.

Uma vez unica soffreu elle as penas do carcere, porque, como declarou, sabia tomar as necessarias precauções para evital-o.

Agora, porém, vae elle responder por todos os seus crimes, libertando-se a população da crueldade dessa verdadeira fera.

Chegou-lhe o dia do ajuste de contas.

« blico deixava de ter legitimamente pa-« ra proseguir no processo, porque des-« apparecia a causa delle, mandam etc.»

E' estribado na decisão do egregio tribunal, que reputo legal e de um extraordinario fundo de moral, que, declarando o dr. promotor publico incompetente para continuar a funccionar no feito, por ter cessado a miserabilidade da offendida, mando que seja archivado o presente processo, ficando em perpetuo silencio e que, em favor do réo, se passe immediatamente alvará de soltura, se por al não estiver preso, e se lhe dê baixa na culpa: pagas as custas pela municipalidade.—Olinda, 9 de janeiro de 1902.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

O sr. dr. governador do Estado concedeu hontem dous mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, ao dr. Julio de Mello, procurador geral do Estado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

O dr. director da Escola de Engenharia communicou hontem ao sr. dr. governador do Estado que reassumiu o exercicio do cargo de guarda d'aquella Escola, o cidadão Luiz Ignacio de Mello Carvalho, que, se achando licenciado, renunciara o resto da licença que lhe fôra concedida.

Pelo subdelegado da Torre foi mandado recolher á Casa de Detenção, no dia 11 do corrente, o individuo de nome José do Nascimento por ter ás 5 1/2 horas da manhã desacatado a uma familia residente no logar Toque, d'aquelle districto.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Torololó, um bohemio que assim se occulta, enviou-nos hontem **100** *coupons* da companhia ferro-carril.

Da secretaria da *Liga* nos enviaram hontem a seguinte nota da collecta por ella feita no dia 4 do corrente:

Provincia 27.079 *coupons* e 52$620, *Jornal do Recife* 7189 e 52$840, Moreira Lima 2.076 e 64$910, companhia ferro-carril.... 1.032 Armazem Brasil 710 e 220 reis, Braga Sá 656 e 35$000, Couceiro Irmãos 350 e 700 reis, Manoel Telles 338 e 200 reis, egreja de Christo 294, Costa Ramos 249 e 8$000, Caneca 192, Ponto 100 reis de Afogados 72, Ponto 100 reis de Santo Amaro 59, ponto terminal de Afogados 48.

Total 40.333 *coupons* e 214$490.

Entra amanhã de semana no Hospital Portuguez o mordomo sr. Manoel Antonio Esteves.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, foi mandado recolher hontem á casa de detenção o individuo João Candido Pessôa, por estar, ás 5 horas da tarde, promovendo desordens na taberna de João das Dornas no pateo do Paraizo.

A kermesse no Arraial

No largo da Casa Amarella continúa hoje o serviço de prendas em beneficio das obras da capella de Santa Isabel, no Arraial.

Alli tocará a banda de musica do 3.º corpo de policia, havendo, á tarde os divertimentos *páo de sêbo* e *panella de feitiço*.

O pateo da *kermesse* estará embandeirado e adornado com folhagens, sendo á noute illuminado a acetilêne e *giorno*.

O sr. d. Luiz, bispo diocesano, irá amanhã, de 11 horas ao meio dia, retribuir os cumprimentos de bons annos ao sr. coronel Leoncio Ribeiro, digno commandante da brigada policial do Estado.

Obteve mais 6 dias de prazo para concluir um inquerito policial militar de que se acha encarregado, o sr. alferes Manoel Varella de Souza Borba, do 34.º batalhão de infanteria.

Foi posto em liberdade o soldado do 39.º batalhão de infanteria, addido ao 34.º da mesma arma, João Firmo de Lima, que, conforme communicou o dr juiz de direito do 3.º districto criminal, effectuou casamento com a menor Thereza de Souza Lopes, que divirginára.

Pelo sr. coronel commandante interino do 2.º districto militar foram hontem despachados os seguintes requerimentos:

De José Joaquim Dias do Rego, defensor do soldado do 14.º batalhão de infanteria Francisco Marinho Falcão, pedindo a bem *dos interesses* do seu constituinte que se lhe mande dar por certidão o theor da sentença proferida pelo conselho de guerra a que o mesmo respondeu.—Indeferido.

«A certidão pedida não póde absolutamente aproveitar ao fim para que é destinada.

«Trata-se de uma sentença de conselho de guerra que poderá ou não ser confirmada e que só produzirá effeitos depois que sobre ella se pronunciar o Supremo Tibunal Militar, para quem é interposta a appellação necessaria.»

De Manoel Teixeira de Carvalho, telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo que se lhe mande dar por cetidão o que constar a seu respeito no livro dos assentamentos da extincta companhia fixa do Rio Grande do Norte.

— Só o sr. marechal ministro da Guerra poderá dar a certidão pedida.

Pelas 7 1/2 horas da noute de antehontem, na rua de S. João, esquina da Marquez do Herval, foi inesperadamente aggredido por individuos desconhecidos o sr. Izaac José de Vasconcellos.

Comparecendo, a policia fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, afim de medicar-se de uma punhalada que recebeu no peito esquerdo.

Nas igrejas presbyteriana, recifense, pernambucana e Baptista haverá hoje, pelas 11 horas da manhã e 7 da noute, prégação evangelica.

Por telegramma recebido pela popular Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C., á rua 1.º de Março n. 23, sabe-se que o bilhete inteiro n. 40073 da loteria federal extrahida hontem premiado com duzentos contos, foi vendido no Pará pelos agentes Moura Ferro & C.

JATOBÁ DE TACARATÚ

Escrevem-nos:

«Conforme fora designado, installou-se a 4.ª sessão do jury deste municipio no dia 15, encerrando-se a 17, tudo do corrente. Foram julgados os seguintes individuos: João Felix Baptista, vulgo João Caboclo, e José Antonio de Souza, vulgo José da Rosa, ambos pronunciados nas penas do art. 294, paragrapho 1.º combinado com o art. 13 e 63 do codigo penal, sendo condemnado a 23 annos e 4 mezes de prisão simples, José Pereira da Silva, vulgo José Sioba, pronunciado nas penas do artigo 294, paragrapho 2.º, combinado com o artigo 13 e 63 do codigo penal, absolvido, e Manoel Pereira de Sá, vulgo caracora, pronunciado nas penas do mesmo artigo, absolvido.

Presidiu ás sessões do tribunal o integro dr. Sergio Nunes de Magalhães, servindo de escrivão o capitão Antonio Benjamin de Souza Ferraz.

Foi occupada a cadeira da promotoria pelo coronel Sergio Gomes de Lima e Sá e a da defesa, pelo professor Hiliodoro Cyrino de Oliveira Coragem.

Em principio do mez de novembro ultimo, tivemos bôas chuvas que vieram modificar o excessivo calôr e humedecer o solo ja em extremo secco.

Au revoir.—Jatobá de Tacaratú, 18 de dezembro de 1901.»

O dr. José Estacio de Lima Brandão, chefe da commissão fiscal das Estradas de Ferro arrendadas á Companhia *Great Western of Brazil Railway*, communicou hontem ao sr. dr. governador do Estado ter assumido, no dia 1.º do corrente o exercicio de chefe da referida commissão.

Pela popular e conceituada Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C., á rua 1.º de Março n.23, foi pago o premio de quinze contos, que coube ao bilhete n. 26913 da loteria federal extrahida no dia 2 de janeiro, tendo sido o referido bilhete vendido pelos mesmos srs.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Francisco Dias de Sá Leitão, solteiro, natural deste Estado e Maria Rita da Conceição, viuva e natural do Rio Grande do Norte, residentes em Santo Antonio.

1.ª publicação

Antonio Teixeira de Magalhães, naturaes de Portugal e Donilia Pereira de Mello, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

—

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel José Tinôco de Souza e d. Aurea de Albuquerque Mello, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Antonio Monteiro da Silva e d. Libania Maria da Costa, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

Abdias Guttenberg Justiniano dos Reis e d. Adele Ribeiro Fonsêca Braga, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia o capitão do 40.º Francisco Lopes Perez.

O 2.º dará a guarnição da cidade e o 14.º a faxina para o quartel-general.

O 34.º o reforço para o Brum.

Dia ao quartel-general o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

Uniforme n. 8.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 10 de Janeiro de 1902:

Existiam	619
Entraram	6
Sahiram	7
Existem	618
A SABER:	
Nacionaes	570
Mulheres	18
Estrangeiros	30
Total	618
Arraçoados bons	526
» doentes	24
» louco	1
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	63
Total	618

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	24

N. 78-7.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 11 DE JANEIRO DE 1902

40073	200:000$000	40507	3:000$000
18394	20:000$000	42468	3:000$000
38399	10:000$000	.. ..	

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

2828	16031	27796	38806	44847
12267	17763	27797	41063	48793

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

32	7760	12105	24530	43875
640	10067	18432	27010	44114
4829	10293	18833	29136	46307
7315	11264	20662	36364	47543
7334	11944	22507	37694	49498

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

325	8491	23472	31549	44089
1943	9036	24278	32050	44449
4175	10769	25160	34086	45269
4459	11282	27662	34484	45873
5636	14163	28036	35265	46918
5691	14972	28042	35448	47422
5780	16421	28355	36578	47841
6804	18295	29260	39042	47967
7086	19158	30309	40554	48934
7407	20780	30696	43658	49054

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

40071	40074	40076	40078	40080
40072	40075	40077	40079	.. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

18391	18393	18396	18398	18400
18392	18395	18397	18399	.. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

38391	38393	38395	38397	38400
38392	38394	38396	38398	.. ..

APPROXIMAÇÕES

40072	2:000$000	18395	500$000
40074	2:000$000	38398	450$000
18393	500$000	38400	450$000

Os numeros de 40000 a 40100 estão premiados com 200$000.

Os numeros de 18301 a 18400 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 38301 a 38400 estão premiados com 50$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 20$000.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 8 do corrente os cadaveres dos seguintes individuos:

Amelia Rodrigues Villares, Pernambuco, 60 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

José Lins, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Philomena Maria de Lima, Parahyba, 40 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria Laura do Espirito-Santo, Pernambuco, 24 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Hermina Maria da Cruz Luna, Pernambuco, 36 annos, casada, S. José, attestado do dr. A. de Castro.

Chrispiniano Samuel da Silva, Perbuco, 3 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Julio, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Chrispiniano, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do dr. Emilio Paulo.

Victorino Rodrigues de Carvalho, Pernambuco, 9 mezes, Bôa-Vista; attestado do dr. Costa Gomes.

Francisca Teixeira Cabral, Pernambuco, 12 dias, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel Bezerra de Jesus Filho, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Pitanga.

Boaventura de Mello, Alagôas, 18 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Ernestina Ribeiro da Silva, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista, Necroterio.

Antonia Raymunda da Silva, Pernambuco, 45 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. de Carvalho.

Maria de Souza Lins, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Bernardo, Africa, 90 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Berardo.

Theotonio José de Almeida, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Hospital Pedro II, Necroterio.

Jacintho Rodrigues da Silva, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Manoel Maria Felix, Pernambuco, 55 annos, casado, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Ritta Ludgera da Silva, Pernambuco, 19 annos viuva, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Antonio Carlos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

José Aquino de Castro, Pernambuco, 24 annos, casado, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Rodolpho Gomes dos Passos, Parahyba, 26 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Tertuliano Pereira, Pernambuco, 35 annos, viuvo, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Antonio Barbosa de Lima, Pernambuco, 35 annos, casado, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Luiza Brigida da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

SCHERZA

Mestre Layette diz que vai p'ro Norte
Seguir em *propaganda musical* (?)
Haverá no Recife quem supporte
Um tal carapetão?
O *degás* vai fazer um *figurão*,
Em *propaganda preparatorial!*...

VIOLINO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 171, anno VIII, d'**A Victoria,** folha semanaria que se publica na cidade desse nome.

Do sr. J. Alvares de Souza Soares recebemos hontem, pelo correio, um exemplar do seu folheto **Preciosa descoberta,** contendo attestados medicos em favor do Peitoral de Cambará.

Agradecidos.

Recebemos hontem o n. 11, anno II, do **Boletim da agricultura,** que se publica em S. Paulo.

E' o seguinte o seu summario:

ACTOS OFFICIAES:

Mensagem: Immigração e colonisação.

INSTITUTO AGRONOMICO DO ESTADO:

I. — A canna de assucar: Gustavo d'Utra.

II — Composição do arroz de S. Paulo: Gustavo d'Utra.

III—Extensão geographica da canna de assucar: Walter Suck.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS:

Capital.

Campinas.

INFORMAÇÕES:

Condições da lavoura em novembro — Distribuição de sementes — Café — Safra de 1901-1902 — Movimento nas estradas de ferro — Exportação pelo porto de Santos — Mercados de Santos e Rio — Boletim mensal dos srs. During & Zoon — Importação e consumo de café na França.

Distribuiram-se hontem os ns. 11 e 12, anno II, da **Revista Industrial e Mercantil.**

Trazem os dous reunidos o seguinte summario:

Orçamento de Sergipe em 1902.

Regulamento da Junta Commercial de Amazonas.

Orçamento da Parahyba em 1902.

A Industria assucareira no Brazil.

Premios do assucar, seus fins e mechanismo (dr. A. Ramos).

Regulamento da Junta Commercial do Paraná.

Mensagem do dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, Governador do Rio Grande do Sul em 1901.

Introducção do ultimo relatorio do Ministro da Fazenda (continuação).

Boas festas.

Decisão sobre divergencia de peso.

Decisões sobre sello nas requisições de transporte.

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro.

Mappa das notas em substituição.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de janeiro de 1902:

Padre Julio Maria do Rego Barros, vigario de Itambé e como tal administrador do hospital de caridade, existente na freguezia, pedindo que se lhe mande entregar a 2.ª parte correspondente aos mezes de outubro a dezembro proximo findo, da subvenção votada na lei do orçamento em favor do referido hospital.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Henrique Ladislau da Silva Araujo, solicitando o pagamento da quantia de 74$680, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao destacamento do Arraial, no periodo de 17 de fevereiro a 30 de novembro do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Pereira da Silva, conhecido por *João Louco*, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Manoel de Hollanda Cavalcante, alferes do 3.º batalhão de infanteria da brigada policial, pedindo que se lhe mande abonar a ajuda de custo a que tiver direito, visto ter de destacar para o municipio de Alagôa de Baixo.—Autoriso o pagamento da quantia de 68$332, emquanto arbitro a ajuda de custo a que tem direito o peticionario.

Pedro Affonso Ferreira, alferes do 2.º batalhão da brigada policial, requerendo a ajuda de custo a que tem direito por ter de destacar para o municipio de Pesqueira.—Autoriso o pagamento da quantia de... ... 70$998, emquanto arbitro a ajuda de custo a que tem direito o peticionario.

João da Cunha Cavalcante, pedindo que se lhe mande pagar a quantia 62$400, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel da cidade de Itambé, no periodo de 1 de janeiro a 30 de abril do anno findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Manoel dos Santos, vulgo *Pellado*, João Estevão de Souza e Estevão Antonio de Souza, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Prejudicado em vista das informações.

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira estadual de ensino mixto no povoado de Gamelleira, (municipio de Buique), pedindo prorogação por 90 dias de prazo que lhe foi marcado, afim de tomar posse da referida cadeira.—Informe o sr. dr. inspector geral da Instrucção Publica.

José Pereira Lima, commerciante estabelecido na cidade do Limoeiro, recorrendo contra o orçamento municipal daquelle municipio, publicado no *Diario de Pernambuco* de 31 de dezembro do anno findo.—Informe o sr. prefeito do municipio de Limoeiro.

Manoel Thomaz de Albuquerque, Maranhão, agricultor residente no engenho Itaborahy, do municipio de Páo d'Alho, representando contra a disposição contida no orçamento daquelle municipio que creou o imposto de 40 réis por sacco de assucar.—Informe o sr. prefeito do municipio de Páo d'Alho.

Em additamento aos despachos de 9 de janeiro de 1902:

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas juntas na importancia de 134$790, do fornecimento de agua no trimestre de julho a setembro do anno proximo findo, sendo ao Gymnasio Pernambucano 67$400 e á Escola Normal 67$390.—Deferido.

A mesma, idem dito a conta junta, na importancia de 9$900, de fornecimento de agua no trimestre de julho a setembro do anno findo, á Secretaria dos Negocios da Justiça e Interior.—Sim.

A mesma, pedindo pagamento da conta junta, na importancia de 10$800, de fornecimento d'agua no trimestre de julho a setembro do anno passado á Escola de Engenharia.—Deferido com officio desta data á Secretaria da Fazenda.

A mesma, solicitando o pagamento da conta junta, na importancia de 10$800, do fornecimento d'agua no trimestre de julho a setembro do anno findo, á Bibliotheca Publica.—Como requer.

A mesma, pedindo que se lhe mande pagar a conta junta, na importoncia de......... 74$540, de fornecimento d'agua no trimestre de julho a setembro do anno passado, ao theatro Santa Isabel.—Attendido, com officio desta data á Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de janeiro de 1902:

João Antonio Correia, Miguel Carneiro das Neves, Antonio Baptista da Matta Almeida e José Jacintho.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Lima & C.—Informe a 3.ª secção.

Joaquim Antonio de Oliveira Badoem.—Sim, ficando certidão.

Cunha Campos & C., Teixeira & C., Mendonça Santos & C., Luiz de Magalhães e Fernando Silva & C.—Deixo de encaminhar o recurso, determinando a baixa da collecta, de accôrdo com a informação.

Miguel Isabella & C., Cassella & De Carli, Casado de Oliveira, Fernando de Azevêdo & C. e Costa Guedes.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta em vista da informação.

Ferreira Rodrigues & C.—Deferido, afim ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

Coronel Tito Livio Soares e José Domingues Maia.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 9 de janeiro de 1902:

Machado & Pereira. — Indeferido, em face do que informa a Recebedoria.

Francisco Monteiro da Rocha.—Indeferido.

Olympia Carneiro Monteiro.—Deferido em face da informacão da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, á casa de propriedade de Olympia Carneiro Monteiro, sita na rua do conde da Bôa-Vista, sob n. 21 emquanto subsistirem a favôr da proprietaria as condições da lei n. 1.544.

Judith Augusta da Conceição.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com o lei n. 2125, á casa de propriedade de Judith Augusta da Conceição, sita na rua de S. João sob n. 2, freguezia do Pôço, emquanto subsistirem a favôr da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Maria Annunciada A. dos Santos. — Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, á casa de propriedade de Maria Annunciada A. dos Santos, sita na rua do Cupim, sob n. 17, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favôr da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Francisco de Salles Pereira Bastos.—Deferido, em vista do que informa a Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 4, da rua das Creoulas, freguezia da Graça aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Manoel Portella da Silva Loyolla. — Deferido, em face da informação da Recebedoria afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Manoel Portella da Silva Loyolla, sita na rua da Hora, sob n. 9, freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Rosa de Jesus.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, á casa de propriedade de Rosa de Jesus, sita na rua do Cupim, sob n. 3 A, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favôr da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Agueda Eustorgia da Paz.—Deferido, em face do que informa a Recebedoria afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Agueda Eustorgia da Paz, sita na rua de S. João de França sob n. 13, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favôr da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Joaquim Lopes de Barros.—Deferido, em face do que informa a Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 23, da rua do Bom-Jesus, freguezia do Recife, aquelle que vier, estabelecer-se em dito pavimento.

Maria Rodrigues Martins.—Deferido, em face do que informa a Recebedoria, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 35 A da rua do barão do Triumpho, freguezia do Recife, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Carlos Vicente dos Santos.—Deferido, em face do que informa a Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 43, da rua das Trincheiras freguezia de S. Antonio onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manoel Felicissimo da Silva.—Deferido em face da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, á casa de propriedade de Manoel Felismino da Silva, sita na estrada do Encanamento, sob n. 53, freguezia do Poço, emquanto subsistirem em favôr do peticionario as condições da lei n. 1544.

Clodoaldo Catão Camello Pessôa.—Deferido, em face do que informa a Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Clodoaldo Catão Camello Pessôa, sita na estrada do Brejo, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favôr do proprietario as condições da lei n. 1544.

Agripino Francisco de Salles.—Deferido, em face da informação da Recebedoria, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 56, da rua do Riachuelo, freguezia da Bôa-Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Deferido em face da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 13, da praça Maciel Pinheiro, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Jaaquim Tavares da Silva.—Deferido, em face da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Joaquim Tavares da Silva na rua de Costa Leite, sob n. 7 B, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favôr do proprietario as condições da lei n. 1544.

Maria Faustina de Moura.—Deferido, em face da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Faustina de Moura, sita na estrada do Giquiá a Jaboatão, sob n. 243, frequezia de Afogados: emquanto subsistirem a favôr da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Menores, filhos de Maria Jovina do Rego.—Deferido, em face da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade dos menores, filhos de Maria Jovina do Rego, sita na rua de S. João de França, sob n. 10, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favôr dos proprietarios as condições da lei n. 1544.

Antonio M. de Almeida. —Deferido em face da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 24, da rua do Conselheiro Rosa e Silva, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Dr. Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.—Averbe-se na forma requerida.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 8.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio de Barros, vindo de Iguarassú, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Gomes de Brito e Anna Rita Maria do Espirito Santo, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Francisco do Espirito Santo, por motivo de jogos prohibidos e Deodato Camillo de Moraes, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Firmino José Francisco, como vagabundo.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, hontem pela manhã na rua do dr. Feitosa, succedeu cahir de uma escada o cidadão João Rodrigues Prisco, fracturando a perna esquerda.

O offendido foi transportado para a casa de sua residencia, onde se acha em tratamento, tendo se verificado que o facto fôra casual.

— Que, hontem á tarde no logar Paul do districto do Peres, o individuo de nome Adolpho Oliveira do Nascimento, armado de faca feriu a Euzebio Benedicto da Costa.

A autoridade respectiva fez transportar o offendido para o Hospital Pedro 2.º e procede ás diligencias legaes, contra o delinquente que evadiu-se.

— E que hontem a noite na rua Marquez do Herval do 1.º districto de S. José, quatro individuos desconhecidos aggrediram a Izaac José de Vasconcellos que nessa occasião foi por um delles, ferido com um punhal, sobre o peito esquerdo.

O subdelegado daquelle districto fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias de conformidade com a lei no intuito de capturar os criminosos que evadiram-se.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de outubro de 1901

Officio:

N. 387.—Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Estando em reparos os fôrnos de incineração, segundo participou-me a Secretaria da Industria, torna-se preciso que providencieis no sentido de ser sustada a remessa do lixo para alli, em quanto durarem os mesmos reparos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de outubro de 1901

Officios:

N. 388.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai restituir ao cidadão Henrique Ernesto Fritz Swenson, contractante dos reparos da casa n. 24 á rua do Dr. Joaquim Nabuco, que serve de quartel ao destacamento da Capunga, a caução de 80$443, que depositou nessa repartição, como garantia de seu contracto, e bem assim a quantia de... 160$886, descontada do certificado de pagamento para reforço da mesma caução, visto já ter sido a obra entregue definitivamente.

— N. 389.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 840$, por conta da verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento do fiscal e apontadores dos districtos adiante declarados, durante o mez de setembro ultimo.

2.º	360$000
3.º e 4.º	240$000
5.º	240$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de outubro de 1901

Officios:

N. 390.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de.... 2:240$800, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento vigente:

N. 4	268$500
N. 5	1:345$000
N. 7	597$300
N. 10	30$000

— N. 391.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 78$831, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, no serviço dos fôrnos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 7 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de outubro de 1901

Officios:

N. 392.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. —Declaro, em resposta ao vosso officio n. 1.112, de 16 do mez que hoje finda, que os fiscaes da illuminação desta capital, em numero de 6, conforme determina a lei orçamentaria vigente, art. 2.º § 2.º n. 8, são empregados publicos e como taes devem contribuir para o monte-pio, pagando os direitos concernentes aos respectivos titulos.

Fica assim confirmada a decisão que sobre o assumpto foi dada pela Secretaria da Industria, em officio dirigido a essa repartição em 26 de dezembro de 1895, sob n. 103.

— N. 393.—Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca. — Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que em vista do parecer constante de vosso officio n. 37, de 25 do corrente mez, deferi nesta data a petição em que Maria Olympia de Godoy solicita a retirada dessa Escola, do seu afilhado Raymundo Pennaforte de Godoy.

Outrosim, determino que na sua vaga seja admittido o menor Lucas Evangelista de Lima, conforme requereu Maria Ferreira de Lima, cuja petição vos foi remettida em 12 de agosto passado, afim de ser informada, cumprindo-vos agora devolvel-a para o necessario despacho.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 4

O CONCELHO DO MUNICIPIO DE ALAGOA DE BAIXO DECRETA:

Despesa

Art. 1.º A despesa do municipio de Alagôa de Baixo no exercicio de 1902, é orçada em 2:388$000 mil réis.

§ 1.º Ordenado do Prefeito	10 %
§ 2.º Idem do secretario do mesmo	200$000
§ 3.º Idem do secretario do Concelho	200$000
§ 4.º Idem de um thesoureiro	4 %
§ 5.º Idem do fiscal do 1.º districto	36$000
§ 6.º Idem do fiscal do 2.º districto	30$000
§ 7.º Idem de uma professora na Custodia	600$000
§ 8.º Idem de 2 cobradores, sendo um no 1.º districto e outro no 2.º	10 %
§ 9.º Idem do porteiro do Paço Municipal, que servirá de continuo	36$000
§ 10. Idem de um aferidor	3 %
§ 11. Idem do escrivão do jury sem direito ás custas do Concelho	96$000
§ 12. Jury, alistamento, eleições, impressões e assignatura do Diario	300$000
§ 13. Ordenado de um advogado do Concelho.	300$000
§ 14. Limpesa publica	40$000
§ 15. Custas judiciaes	300$000
§ 16. Expediente, eventuaes e conservação dos proprios municipaes	250$000
	2:388$000

Art. 2.º A receita do municipio de Alagôa de Baixo para occorrer ás despesas decretadas é orçada, para o exercicio de 1902, em 6:000$000, pela maneira seguinte:

§ 1.º Rendimentos de multas conforme determinam as leis e regulamentos em vigôr.

§ 2.º Rendimentos por infracção de posturas municipaes.

§ 3.º 4$500 réis por cada rez abatida para o consumo publico, 200 réis por suino, ovelhum ou cabrum.

§ 4.º 6 % de decima urbana, sendo o serviço feito de accôrdo com as leis estaduaes em vigôr.

§ 5.º 1$000 réis por cabeça de gado vaccum sujeito ao dizimo; 2$000 réis por cabeça de cavallar; 5$000 réis por muar e 200 réis por cabeça de gado cabrum ou ovelhum.

§ 6.º 10$000 réis por licença para vender aguardente na villa e 5$000 réis nos povoados do municipio.

§ 7.º 3$000 réis por carga de aguardente vendida no municipio ou nas feiras.

§ 8.º 2$000 réis por venda de aguardente nas casas de pequeno negocio fóra da villa e povoados.

§ 9.º 10$000 por padaria.

§ 10. 10$000 réis para vender fogos de artificio.

§ 11. 10$000 por mascate de fazendas e 5$000 réis por mascate de miudezas.

§ 12. 15$000 réis por drogaria ou pharmacia.

§ 13. 30$000 réis por joalheiro ambulante.

§ 14. 15$000 réis por comprador de prata e ouro nas mesmas condições.

§ 15. 15$000 réis por mascate de fazendas ou miudezas não estabelecidos no municipio.

§ 16. 10$000 réis por licença para exercer a profissão de marchante dentro do municipio, sendo a pessôa n'elle moradora e de outro 20$000 réis.

§ 17. 10$000 réis para armar circos de cavallinhos ou espectaculo com entrada paga.

§ 18. 10$000 réis por licença para vender polvora.

§ 19. 10$000 réis por licença de portas abertas de estabelecimentos commerciaes na villa e 5$000 réis nos povoados do municipio.

§ 20. 25$000 réis de licença para ter bolandeira em que descaroce algodão proprio ou alheio.

§ 21. 5$000 réis por machina de moer algodão.

§ 22. 3$000 réis por olarias e 1$500 réis por cada caieira.

§ 23. 2$000 réis por licença de artista.

§ 24. 3$000 réis por titulo de nomeação e aposentadoria de empregados municipaes.

§ 25. 2$000 réis por cada mez de licença com vencimentos de empregados municipaes.

§ 26. 4$000 réis por termo de fiança, responsabilidade ou deposito municipaes.

§ 27. 2$000 réis por titulo de nomeação interina que dê direito a perceber vencimentos.

§ 28. 2$000 réis por apostilla de licença, titulo de remoção, accesso ou melhora de vencimentos, cobrado sómente sobre o accrescimo.

§ 29. 2$000 réis por cada certidão requerida ao Concelho ou ao Prefeito, além de 500 réis de cada anno de busca.

§ 30. 5$000 réis por açougue situado no perimetro da villa e 2$500 réis nos demais logares.

§ 31. 2$000 réis pelo registro de qualquer titulo de nomeação municipal.

§ 32. 1$000 réis por aferição de metro e 500 réis de ancora.

§ 33. 2$000 réis pela a aferição de balança ancora para compra de algodão.

§ 34. 160 réis por aferição de cada peso ou medida.

§ 35. 500 réis sobre os artefactos de couro ou solla que se expuzer á venda nas feiras.

§ 36. 400 réis por carga de carne, linguiça, bacalhão, peixe, côco e assucar e 200 réis por 1/2 carga ou fracção de carga.

§ 37. 320 réis por carga de raspadura, queijo e caldo de canna e 160 réis por 1/2 carga ou fracção de carga.

§ 38. 3$000 réis para ter aberta qualquer quitanda na villa e 1$500 réis para tel-a aberta em qualquer outra parte do municipio.

§ 39. 5$000 réis por salgadeira no perimetro da villa e 2$500 réis sendo fóra.

§ 40. 2$000 réis por curtume.

§ 41. 500 réis de cada rez de solta, que vier de municipio estranho refazer-se nos pastos d'este, sendo pago pelo dono ou encarregado na occasião da solta.

§ 42. 2$000 réis por carga de rêdes vendidas no municipio e 1$000 réis por 1/2 carga ou fracção de carga.

§ 43. 2$000 réis por carga de chocalhos expostos a venda nas feiras do municipio e 1$000 réis por 1/2 carga ou fracção de carga.

§ 44. 1$000 réis por casa de fazer farinha.

§ 45. 2$000 réis por fabricantes de cigarros ou charutos.

§ 46. 200 réis por carga de sal exposta á venda nas feiras do municipio e 100 réis por 1/2 carga ou fracção de carga.

§ 47. 5$000 réis por licença para edificar casas terreas, 10$000 réis para sobrados, 3$000 réis para reconstruir e 1$000 réis para levantar muros, nada pagando pelos pequenos reparos.

§ 48. 4$000 réis de cada contracto feito com o Concelho Municipal.

§ 49. 500 réis por sacca ou fracção de sacca de café exposta á venda nas feiras do municipio.

§ 50. 2$000 réis para ter exposição de vistas ou qualquer divertimento nas feiras.

§ 51. 1$000 para armar botequins em tempo de festa e 200 réis nas feiras da villa e povoados do municipio.

§ 52. 160 réis por carga ou fracção de carga de cereaes exposta á venda nas feiras do municipio.

§ 53. 200 réis por cada carga de corda de crauá ou outra qualquer qualidade exposta á venda nas feiras do municipio e 100 réis por 1/2 carga ou fracção de carga.

§ 54. 100 réis por cada páo de cangalha ou esteiras expostos á venda nas feiras do municipio.

§ 55. 500 réis por arroba de algodão em caroço exportado d'este Estado para outro e não pagando na sahida pagará o duplo.

§ 56. 20 réis por pelle de cabra ou carneiro exportado do municipio, quér seja comprado neste quér em outro qualquer, sendo o pagamento feito pela carta de remessa na occasião da exportação, 200 réis por couro de gado e 100 réis por meio de sola tambem exportado do municipio.

§ 57. 1$000 por cada cria de jumenta não sendo burro.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º A presente lei vigorará em todo municipio do dia 1 de janeiro de 1902 em diante, e os impostos não especificados por omissão, e que já faziam parte da receita municipal, serão arrecadados da mesma fórma, pagando os contribuintes as mesmas taxas.

Art. 4.º O prefeito só poderá exceder as verbas das despesas fixadas na presente lei, tendo prévia autorisação do Concelho, mas poderá propôr novos impostos ao mesmo Concelho indicando o resultado ou producto provavel, caso a despesa não equelibre-se com a receita.

Art. 5.º Ninguem poderá abrir casa de negocio ou de qualquer industria ou profissão, sem primeiro obter o alvará de licença do prefeito, o qual não será concedido, sem que prove haver pago os impostos a que estiver sujeito o estabelecimento.

Art. 6.º Os que expuzerem á venda na feira, generos e productos que não sejam tirados de seus estabelecimentos, n'este municipio, ou que não tenham tirado licença para mascatear, ficam sujeitos á contribuição de 1$000 por cada feira a que concorrem.

Art. 7.º O prefeito fica autorisado a mandar construir um matadouro em logar que entender conveniente, abrindo concurrencia para esta obra e, emquanto não fôr construido, indicará este o logar, onde deve ser feita a matança do gado.

Art. 8.º Para fazer effectiva a cobrança dos impostos lançados aos mascates e vendedores de aguardente e outros, em iguaes condições, poderão ser apprehendidas as mercadorias durante o prazo de 48 horas, findas as quaes sem que tenha o contribuinte satisfeito o debito, a apprehensão ipso facto se resolverá em penhora para proseguir-se nos termos ulteriores.

Art. 9.º Promptificados pelo thesoureiro os certificados dos impostos lançados, serão entregues ao secretario do Concelho afim de se promover a cobrança de accôrdo com o prefeito.

Art. 10. Os impostos de lançamento não poderão ser pagos por semestre e sim por anno e, a excepção dos cobrados nas feiras, todos os outros serão pagos mediante conhecimento impresso e rubricado pelo prefeito.

Art. 11. Nenhuma licença para construcção e reconstrucção de predios, no perimetro da villa e para abrir estabelecimentos commerciaes ou industriaes, póde ser concedida sem o respectivo alvará passado pelo secretario da Prefeitura e assignado pelo prefeito.

Art. 12. O thesoureiro e bem assim os cobradores prestarão fiança em predio ou dinheiro, sendo a daquelle de seiscentos mil réis e as destes de duzentos mil réis para cada um.

Art. 13. Os cobradores prestarão mensalmente contas ao thesoureiro e este á Prefeitura.

Art. 14. O secretario da Prefeitura dará por escripto aos cobradores e estes aos contribuintes a nota dos impostos a que estão sujeitos, ou na ausencia d'elles, aos seus caixeiros ou empregados, para que possam, no prazo de 8 dias improrogaveis, recorrer á Prefeitura.

Art. 15. Os fiscaes, nos seus districtos, auxiliarão ao lançamento e aos cobradores, fornecendo-lhes o prefeito conducção, que será paga pela verba « eventuaes. »

Art. 16. Todos os commerciantes, mascates e industriaes são obrigados a renovar annualmente suas licenças e provarem com conhecimento que nada devem á fazenda municipal.

Art. 17. Fica o prefeito autorisado a mandar construir um mercado publico, para o que abrirá concurrencia e tambem a pôr em arrematação a cobrança dos impostos para o que affixará editaes nos 8 primeiros dias de janeiro, cobrando-os administrativamente, caso não haja licitante.

Art. 18. Os regulamentos que fôrem precisos para a execução d'esta lei, serão expedidos pelo prefeito, mas dependendo de approvação do Concelho.

Art. 19. O Prefeito fica autorisado a abrir os creditos extraordinarios que fôrem precisos.

Art. 20. A arrecadação judicial da divida activa do municipio far-se-ha segundo o processo ordenado pelo regulamento Estadual de 30 de dezembro de 1893.

Art. 21. O imposto de rez abatida para o consumo será pago antes de talhar a carne.

Art. 22. A arrecadação dos impostos de estabelecimentos commerciaes serão cobrados até o ultimo de janeiro e d'ahi por diante incorrerão os contribuintes na multa de 20 %.

Art. 23. A arrecadação dos impostos sobre bolandeiras será feita até o ultimo de junho e d'ahi por diante incorrerão os contribuintes na multa de 20 %.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala do Concelho Municipal de Alagôa de Baixo, 18 de dezembro de 1901.

Joaquim Francisco Cavalcante,
PRESIDENTE.
Francisco Nunes da Silva,
José Antonio de Góes Mello,

Publique-se.

Prefeitura do Municipio de Alagôa de Baixo, 20 de dezembro de 1901.

Francisco Alves de Queiroz Mello,
SUB-PREFEITO EM EXERCICIO.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

SALVE—12—1—1902

Club Bico do Pato

O dia de hoje reveste-se de galas para festejar o anniversario do nosso amigo e collega José Ferreira Santiago, e nós regosijados fazemos votos para que muitas datas iguaes se reproduzam.

Otiragnol.
Sotnas.
Sognimod.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio Formoso, para Belmiro Couto, hotel Louvel.

Um aviso do Rio, para Pacheco.

—

Linhas bôas.

Companhia Industrial Pernambucana

A directoria d'esta Companhia faz publico de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a cópia dos balanços e lista dos seus accionistas se acham á disposição d'estes, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 28 de dezembro de 1901.

MENOR DESAPPARECIDO

Na quarta-feira ultima, 8 do corrente, desappareceu da casa do abaixo assignado, á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 32, seu sobrinho e tutelado João de Souza Monteiro, de 13 annos de idade, pequena estatura, branco, tendo uma cicatriz na face abaixo do olho esquerdo, é bastante esperto, olhos pretos e pequenos, sabe ler e escrever e é natural de Timbaúba.

Vestia na occasião roupa de brim claro, chapéo preto e calçava botinas.

Pede-se ás autoridades e a quem quer que o encontre que o apprehenda, entregando-o ao abaixo assignado que ficará agradecido.

Recife, 11 de janeiro de 1902.

Antonio Galdino da Silva.

LOTERIA DE SERGIPE

Uma das mais sérias loterias do Brasil

EXTRACÇÕES DIARIAS

com premios integraes de 1o:ooo$..... 2o:ooo$ e 5o:ooo$ por 1$ooo 2$ooo. e 4$ooo.

NA PROXIMA SEMANA POR 1$ooo RS.

em fracções de 2oo réis

1.º premio	1o:ooo$
2.º »	2:5oo$
3.º »	1:ooo$
4.º »	1:ooo$

grande quantidade de 5oo$, 2oo$, 1oo$, 5o$, 2o$ e 1o$, sendo premiadas as approximações, dezenas e centenas dos 4 premios maiores.

Em 2o do corrente:

2o:ooo$ integraes	por	1$4oo
1o:ooo$ »	por	7oo
2:ooo$ »	por	14o

Em 5 de fevereiro:

PREMIO MAIOR 5oo:ooo$ooo

tendo premios integraes de:

5o:ooo$	por	4$ooo
4o:ooo$	por	3$2oo
3o:ooo$	por	2$4oo
2o:ooo$	por	1$5oo
1o:ooo$	por	8oo
5:ooo$	por	4oo

Muita attenção para os planos da

Loteria de Sergipe

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas

Junta Commercial

A Junta Commercial do Recife manda fazer publico, para os fins convenientes e nos termos dos artigos 14 e 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, que falleceu o corretor geral desta praça, Antonio Leonardo Rodrigues.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de janeiro de 1902.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Aviso ao publico

Em vista da recusa formal que faz a Delegacia Fiscal de receber notas partidas ao meio para o resgate, prevenimos aos srs. passageiros que demos ordem aos conductores para não receberem taes notas.

A directoria.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

AMERICO MENEZES & C.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a realisarem uma entrada de 15 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 15 dias contados d'esta data.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato Castro, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.

O agente neste Estado,

Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 2 de janeiro de 1902.

AVISO

Domingo 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, terá logar na séde do R. Consulado da Italia, uma assembléa da Colonia para a inscripção dos socios e eleição do Directorio da Commissão Italiana de Soccorro e de Repatriação.

O abaixo assignado convida portanto indistinctamente todos os seus connacionaes, e especialmente áquelles que não tiverem recebido convite pessoal, para assistir a dita sessão, ou ao menos enviar ao Consulado por carta a sua adhesão.

Pernambuco, 11 de Janeiro de 1902.

O R. Consul da Italia,

Ruffillo Agnoli.

Dr. João Rangél

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete, na rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde continúa a trabalhar das 8 horas da manhã ás 5 da tarde; dando consultas das 11 a 1 da tarde e reservando o resto do tempo para execução dos serviços contractados, os quaes serão feitos com a maxima presteza e barateza.

Garante todos os seus serviços consistindo a garantia na reposição gratuita dos que se alterarem.

As consultas para ajuste de serviços são gratuitas.

Carteira Economica

Deixou de ser agente, nesta data, por falta de prestação de contas, o sr. Herculano Cavalcanti d'Albuquerque.

Recife, 3o de dezembro de 1901.

Ao commercio

Fabrica a vapor de carvão animal

Attendendo ás reclamações de seus numerosos freguezes, tanto desta capital, como do interior do Estado, avisa-lhes que de 1 de janeiro de 1902 em diante, resolveu fornecer-lhes o carvão animal á razão de 4$000 a arroba, garantindo-lhes ser de 1.ª qualidade e poder rivalisar com o estrangeiro.

Igualmente prepara granito para fabricas de distillação que vende por preço muito commodo.

No carvão animal fará abatimento áquelles que comprarem por mez de 100 arrobas para cima.

Santo Amaro das Salinas, de dezembro de 1901.

Manoel Argibay.

CONHECIMENTOS EXTRAVIADOS

Tendo-se extraviado tres conhecimentos sendo dois de n. 122 e 123 de cem saccos de milho cada um e um de dezeseis saccos de algodão, de n. 121 que vinham á nossa consignação previne-se para que não façam negocio com os referidos conhecimentos sob pena de nulidade, pois os abaixos assignados já deram parte o superintendencia da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco por onde forão despachadas as referidas mercadorias do extravio dos mesmos conhecimentos.

Alves da Costa & C.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de dezembro de 1901.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,

Jesuino Alves Fernandes.

Companhia Tethys

Novamente esta companhia recebe proposta por intermedio de corrector geral para a venda de vinte acções, sob n. 161 á 180, com o capital realisado de 200$000, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista, até o dia 11 do corrente, ao meio dia.

Recife, 3 de janeiro de 1902.

Os directores,

Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonsêca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 1

São convidados os srs. accionistas da Companhia acima, a receber o dividendo de suas acções á razão de 10 % ao anno, relativo ao segundo semestre do anno proximo passado, ou 10$000 por acção, a contar do dia 8 do corrente em diante, no escriptorio á rua Bom Jesus, n. 1, pavimento terreo.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

AO COMMERCIO

J. Santos Lima, estabelecido com casa de louça, sob a denominação de *Prato Chinez* á rua Barão da Victoria n. 36, declara e faz publico para os devidos fins, que tem constituido n'esta cidade seu bastante procurador, para representar-o em todos os seus negocios commerciaes, usando de sua referida firma por procuração, ao seu auxiliar e amigo, sr. Bernardo Joaquim Moreira; sendo portanto validos, como de seu proprio punho, todos os documentos que d'ora em deante fôrem pelo mesmo firmados.

Recife, 8 de janeiro de 1902.

J. Santos Lima.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderados

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

RECIFE

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

ANNUNCIOS

FOLHINHAS DE 1902
Artisticamente organisadas e impressas
VENDE-SE
No escriptorio deste *Diario*

GRANDE FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL
Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.
Liquidação a espera de novo sortimento.
Leite Bastos & C.ª
6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

COMPANHIA DE LUZ E FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL
Deposito á rua Imperatriz n. 61

Luz incandescente a **10 rs. por hora**

Vendas á preços reduzidos de candieiros proprios para alcool, systema Regina, de mais facil manejo que qualquer outro, dando luz extraordinariamente clara, sem perigo de explosão, consumindo meio litro de alcool por noite ou 10 rs. por hora.

A garrafa de alcool para illuminação vende-se no mesmo deposito a 140 rs. e o alcool extra-fino para outros misteres a 200 rs. Por lata de 24 garrafas 3$000 e 4$000 o extra-fino.

Igualmente vende alcool carburado para ser usado nos antigos candieiros de pavio produzindo luz mais clara sem a fumaça e outros inconvenientes do kerozene a preços mais modicos que este.

EMPREITA-SE ILLUMINAÇÃO PUBLICA E PARTICULAR
RUA IMPERATRIZ N. 61

MAYPOLE
Sabão restaurador de qualquer côr preto e azul marinho etc. etc. Sortimento completo encontra-se na travessa da rua da Concordia n. 15.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS de SECRETAN Pharmaceutico, Premiado com medalha. UNICO REMEDIO INFALLIVEL. ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS. Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

CASA DA
FORTUNA
LOTERIAS DA
Capital Federal
EXTRACÇÕES DIARIAS
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada
CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do correio n. 155
Endereço telegraphico—Fiuza

A PALMIRA
Rua da Imperatriz n. 82
Vende-se sem competencia madapolão americano superior com 22 metros 2$, paninho lavado a 2$000 a peça, cretones para vestidos a 400 réis, cambraia de côres a 300 reis, zefiros de quadros e lisos a 300 réis, fantasias brancas e de côres a 400, 500 e 300 réis, merinó preto de 800 e 1$000, casimira S. Paulo, preta e de côr, de duas larguras a 2$000, bramante de linho superior para lençóes a 3$500, lindos atoalhados brancos e de côres, toalhas de 6$ e 9$000 a duzia, guardanapos a 3$000 a duzia. Assim como vende-se todas as mais fazendas por baratissimos preços.
João Ribeiro.

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

CAXANGA
Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.
Aluga quartos com ou sem comida.
A tratar com a mesma.
Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

BARULHO NO BREJO?
Hontem por volta de 2 horas da tarde o povo fazia grande barulho por saber que no hotel do Bonifacio, vendia todas qualidades de comidas da seguinte fórma, como sejam: uma bem preparada feijoada com todos seus adubos por 400 réis!!! Um importante prato com mocotó 400 réis! com... uma sôpa de lamber beiços por 100 réis, é uma uva e os mais pratos, 500 réis.
E' NA FLOR DO BREJO
N. B.—Tem bom reservado para dividir o pessoal.
RUA DE SÃO FRANCISCO N. 31

TISICA
Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.
(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

Moinho Nacional

USAI O PÃO DE FARINHA PURA DE TRIGO

O pão branco, muito branco, está longe de conter todos os principios nutritivos e digestivos que podem ser obtidos do grão do trigo.

As cellulas que compõem o grão do trigo são de duas fórmas: cellulas centraes, que só contêm amido e cellulas exteriores, que encerram os principios mais nutritivos e mais digestivos.

Ora, os moinhos actuaes servem-se do systema de cylindros que esmagam o trigo entre duas peças metalicas. Debaixo de sua acção, as cellulas exteriores laminam-se em pelliculas pardas e ficam isoladas, em prejuizo da bôa qualidade da farinha.

Em duas palavras, a humanidade come o amido e despreza o gluten que é a parte do trigo essencialmente nutritivo, pois não ha materia mais approximada da fibrina da carne.

É precisamente o excesso de amido que dá ao nosso pão sua alvura enganadora. Julga-se que quanto mais alvo é o pão, melhor é. O contrario está mais proximo da verdade. O pão muito branco é um dos nossos prejuizos, ou melhor, um dos nossos erros e dos mais perigosos.

Em 1899 um grande industrial, M. Schweitzer, estabeleceu em Paris, no departamento de La Villette, uma grande Usina de moagem e panificação mechanica, hoje em plena actividade, e que entrega á população parisiense mais de 30000 kilos de pão de pura farinha, diariamente.

Vejamos o que diz a sciencia a seu respeito:

Tarnier, professôr da escola de medicina de Pariz, escreveu: « Os ricos como os pobres devem abandonar o uso do pão muito branco e voltar ao uso do pão de a rinha (pain de ménage) que é muito mais nutritivo e saboroso ».

Liebig, o grande chimico allemão, diz que nos paizes onde os habitantes comem o pão de familia os homens são mais fortes, de uma saúde mais robusta e as molestias das vias digestivas pouco conhecidas.

Mège Mouriès, celebre pelos seus trabalhos sobre as farinhas e a panificação, escreveu: « O pão do futuro será aquelle que contiver todos os principios assimilaveis do grão do trigo. »

O dr. Remilly se exprime assim: « A farinha obtida pelos moinhos Schweitzer, encerra todos os principios assimilaveis contidos no grão de trigo, o farello inerte é eliminado, assim o pão desta farinha é reconstituinte e conserva por muito tempo sua frescura e bom gosto ».

O dr. Newth, escreveu:

« As farinhas provenientes de cylindros são muito inferiores no ponto de vista da nutrição. Esta farinha é de uma digestão difficil e fatiga o estomago ».

M. A. Muntz, membro do Instituto, em seu relatorio apresentado em nome do *Comité d'Agriculture de Paris*, sobre os processos da moagem e panificação do systema Schweitzer, conclue com um primoroso estudo comparativo dos varios systemas de moagem, dando a preferencia ao de Schweitzer, pelos resultados praticos obtidos no consumo de um pão realmente são e nutritivo.

O moinho nacional de Pernambuco adoptou o systema inventado por M. Schweitzer.

É uma industria nova neste Estado, que muito póde contribuir para a sua prosperidade e engrandecimento, desde que os senhores agricultores se convençam das vantagens que resultam da cultura do trigo, tão facil quanto a do milho e de maior valôr.

O moinho nacional fornece sementes gratuitamente a quem possuir ou trabalhar em terrenos proprios para a cultura.

SÉDE
RUA DA DETENÇÃO
PERNAMBUCO

CASA LAMBERT
22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO
Machinas para impressão de H. MARINONI.
Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.
Material de composição de FOUCHER & C.
Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e NIEL.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.
A casa mais importante neste genero. Preços modicos.
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a E. LAMBERT.
Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.

A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedagogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas-portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.

A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de licções particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.

Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado á branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.

O collegio acceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.

As condições de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900
BRETEL Frères
EM VALOGNES—FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

FUNDIÇÃO DE TYPOS
Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras Iniciaes, Inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e guarnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre
G. RENAULT MEDALHA DE OURO—PARIS 1900 — 165, rue de Vaugirard, PARIS

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. **25 annos de felizes resultados.**
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
O Deposito geral é actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
Importa e exporta.
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).
DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Industria Ceramica
Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na
FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.
A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou
A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

A CASA LAEMMERT
(LIVRARIA)
vem de receber novos artigos para escriptorios, collegios e repartições. Imprime com nitidez e brevidade quaesquer trabalhos graphicos nos idiomas modernos. Vende e acceita encommenda para machinas e utensilios typographicos—por preços razoaveis.
RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

Esta fabrica deseja agentse.

Columnas de ferro
Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

MELLIN'S FOOD
Alimento para creanças e invalidos
Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.
Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.
Lacto Glycose de Mellin o alimento lactifero
E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.
Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.
Biscoutos nutritivos de Mellin
Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.
A' venda nas principaes casas e unico depositarios do
Mellin's Food Ld, London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Collegio 9 de Janeiro
71 RUA DO HOSPICIO 71
Cursos primario e secundario
Reabre as suas aulas no dia 9 de janeiro corrente e continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.
Recife, 1 de janeiro de 1902.
O director,
Bacharel *Feliciano do Rego Barros Araujo.*

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

HOTEL REPUBLICANO
DE
FRANCISCO DE CASTRO
Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.
41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

ATTENÇÃO
Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, tephone n. 622.

Importante aos surdos
Os Tympanos artificiaes em ouro do Instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficaces, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude de um fundo permanente sustido pelos donativos dos pacientes agraciados, este Instituto é autorisado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se a Hollebeke's Institute, Kenway-House Earl's Coutr, Londres W. Inglaterra.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, DIABETES assucarado, CONVULSÕES, VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, INSOMNIA, SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

INSTITUTO 19 DE ABRIL
COLLEGIO
PORTO CARREIRO
Para creanças do sexo masculino
53 — RUA DO HOSPICIO — 53
Matriculas desde o dia 7 de janeiro.
Aulas a começar a 15 de janeiro.
Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.
A DIRECTORA,
Josepha A. Porto Carreiro.

DOR DE CABEÇA
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

ANNUNCIOS FUNEBRES

Delphina Isabel da Encarnação
Setimo dia
Manoel Olympio Ferreira e suas filhas, Maria Joaquina Ferreira e suas filhas agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida e estimada mãi e avó **Delphina Isabel da Encarnação**, e especialmente as irmandades de Nossa Senhora do Livramento e do Rosario, e de nove os convidam para assistirem as missas que pelo seu repouso mandam celebrar na igreja do Livramento da Varzea, no dia 13 do corrente ás 8 horas manhã, setimo dia de seu passamento, e desde já antecipam eterno agradecimento.

Henriqueta Teixeira Lopes e Silva
Primeiro anniversario
Marcolina Lopes Catão convida aos parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar na ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas do dia, terça-feira 14 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento de sua tia **Henriqueta T. Lopes e Silva**, antecipando seus agradecimentos aos que comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO
NA CIDADE DO CABO
De excellentes moveis, importante piano de Carl Scheel in Cassel, 1 piano novo de Dorner, de Stuttgart, louças, crystaes, electro-plate, vidros, 1 secretaria etc.

A SABER:
1 sofá grande de jacarandá, 2 mesas de jacarandá para jogo, 2 mesas grandes, redondas, com pedras, 1 piano de Carl Scheel in Cassel, 1 cadeira para piano, 1 bureau escritoire grande Daveuport com guarda livros portas de vidro, 1 par de consolos com pedras, 1 mesa grande, 1 piano novo de «Dorner de Stuttgart, 1 cadeira para piano, 1 sofá grande, 1 mesa pequena «Occasional», 1 mesa redonda de jacarandá, 12 cadeiras de amarello, 1 marqueza (sofá grande), 1 marqueza pequena, 2 consolos com pedra, 1 mesa pequena para uso de quarto, 3 lavatorios diversos, 1 grande relogio para sala de jantar, 1 gonzo de metal amarello, 1 guarda garrafas, 1 chaleira de metal para queimar espirito e usar na sala de jantar, diversas peças de electro-plate, louças, crystaes, vidros, lampeões, 1 Water Closet com agua e muitos outros objectos apropriados a uma [illegible] campo.
casa de [illegible]
Quarta-feira, 15 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
[illegible] defronte
Na casa do ex-superintendente da estação do Cabo.
A's 11 horas partirá da estação de Cinco Pontas um trem especial que dará passagem gratis aos concurrentes.
O agente Gusmão auctorisado pelo ex-superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, fará leilão dos moveis acima descriptos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSHAFT

O vapor **TAQUARY**, é esperado do sul até o dia 21 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Hamburgo.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

O vapor inglez **HANDEL**, é esperado dos portos do sul cerca do dia 16 de janeiro, seguindo depois da demora necessaria para **New-York**, em direitura.

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **PLANETA**, (1º tenente Eurico Pedroso), é esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor **VICTORIA**, é esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente.

Seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

O vapor **PERNAMBUCO**, (commandante 1º tenente Salgado Menezes), é esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O VAPOR
TRIER

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, e Bremen.**

Este vapor é illuminado á luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **SCHOLAR**, é esperado de Liverpool no dia 21 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Marianno d'Andrade), segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

O paquete **CAPIBARIBE**, (commandante José Castello), segue nestes dias directo a **Santos.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 25 de Janeiro e seguirá depois da demora de costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Tulcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

PATACHO MIRTIL
Presentemente neste porto segue brevemente para o **Rio Grande do Sul e Pelotas**, para o resto da carga trata-se na rua do Commercio n. 26. 1º andar.

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson), é esperado dos portos do sul até 12 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo Cherbourg e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante James Pope) é esperado da Europa até 15 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

EDITAES

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente do Concelho municipal do Recife, etc.

Pelo presente, convido aos srs. concelheiros para reunirem-se na sala das sessões deste concelho, a 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, em sessão ordinaria, (primeira do corrente anno), que durará por 15 dias successivos, devendo preceder uma sessão preparatoria no dia 14 á mesma hora, afim de ter logar a abertura da mesma sessão, de accôrdo com a lei.

E para constar mandon que o presente fosse publicado pela imprensa.

E, eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria o subscrevi, aos 11 de janeiro de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Vice-presidente.

EDITAL

Quartel do commando da 1.ª brigada de infanteria da guarda nacional do municipio do Recife, em 11 de Janeiro de 1902.

Ordem do dia n. 1

Faço publico, para os devidos fins, que nesta data e perante o commandante da 1.ª brigada fez a promessa do estylo e tomou posse do posto de capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria desta milicia, o cidadão Porfirio Peixoto de Vasconcellos Castro, para o qual foi nomeado por decreto de 3 de Agosto de 1901.

Manoel Francisco de Barros Rego,
Coronel commandante.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial, em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Alvaro Fernandes, pela sentença do theor seguinte: Sentença—Attendendo ao requerido a folhas duas e parecer do doutor curador fiscal das massas fallidas a folhas oito, declaro aberta a fallencia do commerciante Alvaro Fernandes, estabelecido com loja de fazendas, á rua Duque de Caxias, numero setenta e sete, desde o seu pedido de moratoria. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Lyra, Gondim & Companhia e Manoel de Senna, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na forma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem os editaes e façam-se as communicações determinadas pela lei, intimando-se ao fallido o disposto no artigo quatorze do decreto numero novecentos e desesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa. Custas ex-causa. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e dous.—José Maria da Rocha Carvalho. E mais não se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que tendo subido os autos á minha com conclusão, nelles proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Cumpra-se. Recife, dez de janeiro de mil novecentos e dous. C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designo, digo, dia trinta do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez de janeiro de mil novecentos e dous. Page nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez padre Manoel José do Amaral, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 9 de Janeiro de 1902.

Eu João Baptista da Silva Manguinho escrivão o escrevi.

Recife, 9 de janeiro de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. commissario federal e autorisação do exm. sr. dr. governador do Estado, declara-se aberta, de 2 a 15 de janeiro proximo vindouro, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção para exames de preparatorios parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario do governo; os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, que os farão acompanhar de attestados de identidade de pessôa, passado por seus paes, tutores, ou pessôa conhecida, que confirme as allegações pessoaes dos candidatos, ou pelos directores dos estabelecimentos, onde tenham estudado.

Para cada materia fará o candidato um requerimento, no qual declarará o curso superior, ou especial em que pretenda se matricular.

Pela inscripção em cada materia pagará o candidato 5$500 em estampilhas federaes, colladas nos proprios requerimentos e inutilisadas com a data da assignatura do requerente.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 31 de dezembro de 1901.

O secretario,
Vitalino C. Lins.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito do municipio do Recife faço publico, que no dia 18 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em hasta publica os predios ns. 3, 5, 14, 19, 23, 25, 27 e 29, sitos á praça da Independencia e n. 1 á rua Gervasio Pires, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario, no vencimento desse prazo, fazer a Prefeitura entrega das chaves.

2.ª

Se, vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado e será despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, draynage, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio, a trazel-o pintado e caiado e a reconstruir e concertar os respectivos passeios, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças; podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará á sua custa annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura do contracto e os demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio, nem a retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario, será avaliado e indemnisado á municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem prévio consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.ª

Os licitantes se habilitarão previamente fazendo a declaração do nome do seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de 100$, que perderão em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceito o seu lanço, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de janeiro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

COLLECTA MUNICIPAL DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 9 de janeiro de 1902.

Francisco Antonio Brandão Cavalcanti, tendo procedido á collecta de porta aberta na freguezia de Santo Antonio, faz publical-a, ficando marcado o prazo de 30 dias para aquelles que se julgarem prejudicados apresentarem suas reclamações perante o exm. sr. dr. prefeito em petições competentemente documentadas.

RUA VISCONDE DE INHAUMA

N. 71, Joanna A. da Conceição, quitanda	240$000
N. 73, José Pereira & C. deposito de café moido e motor	1:000$000
N. 75, Silva Maia & C. taverna	800$000
N. 2, Agostinho A. da Silva Almeida, calçados nacionaes	400$000
N. 4, José da Silva Natario, calçados nacionaes	400$000
N. 6, Souza & Irmãos, loja de fazenda	600$000
N. 8, Manoel Antonio Esteves, loja de fazendas	600$000
N. 10, H. A. Lemos, loja de fazendas	600$000
N. 12 A, Pimenta & Irmãos, loja de fazendas	600$000
N. 14 Elpidio Muniz Ferreira, loja de fazendas	600$000
N. 18 parte, Eduardo Dias Fernandes, louça de barro	240$000
N. 18 parte, Paula Sobrinho, loja de fazendas	900$000
N. 22 Hermenegildo C. Mello, barbearia	240$000
N. 24, João Francisco de Abreu, funilaria	240$000
N. 26, Joaquim Modesto da Silva, loja de fazendas	400$000
N. 28, Paulino da Silva Pinto, alfaiataria	300$000
N. 30, Farias Mello, louça de barro	500$000
N. 32, Antonio Lisbôa Mattoso, loja de miudezas	420$000
N. 34 Victoriano Ebla, pharmacia	600$000
N. 36, Roberto Francisco, barbearia	300$000
N. 40, João Baptista de Souza, funilaria	300$000
N. 42, Manoel Candido & C. açougue	300$000
N. 38, Idalino da Costa Cruz, barbearia	300$000
N. 44, Pedro Alexandrino Pires, loja de miudezas	500$000
N. 46, Gonçalves Duarte & C. loja de chapéos	720$000
N. 48, Henrique de Figueirêdo, casa de pasto	360$000
N. 50, Sebastião Gomes, barbearia	400$000
N. 52, Vicente A. D. Guimarães, loja de miudezas	400$000
N. 52, Miguel Moura, barbearia	240$000
N. 56, Gomes & Silva, armarinho	200$000
N. 56, Domingos Rodrigues Praça, louça de barro	400$000
N. 58 Cardoso Soares, loja de miudezas	360$000
N. 60, Archanja Maria do Rosario, quitanda	300$000
N. 64, Silva & C. louça de barro	300$000
N. 62, José Braz de Carvalho e Silva, pharmacia	600$000
RUA DO LIVRAMENTO	
N. 2, Alberto Costa & C., loja de fazendas	1.000$000
N. 4, Rodrigues Santos, loja de fazendas	1.000$000
N. 6, Leite Bastos & C., chapéos de sol	1.200$000
N. 8, Loureiro Maia & C., armazem de fazendas	1.500$000
N. 10, Costa Campos & C., loja de fazendas	1.400$000
N. 12, Alves de Brito & C., armazem de fazendas	1.100$000
N. 14, Joquim Pinheiro & C. calçados estrangeiros	1.200$000
N. 16, Miguel Izabella & C. armazem de miudezas	1.000$000
N. 18, Ventura Matheus & C. armazem de fazendas	1.200$000
N. 20, Dias Loureiro & C., armazem de fazendas	1.200$000
N. 22, Andrade Maia & C., armazem de fazendas	1.200$000
N. 24, Braga & Sá, fabrica de calçados e motor	1.000$000
N. 26, Antonio T. Cereja, loja de fazendas	1.000$000
N. 28, Carilli & de Carli, loja de fasendas	1.000$000
N. 30, Fernando de Azevêdo & C., loja de fazendas	1.000$000
N. 32, Marcelino Maia, loja de fazendas	1.000$000
N. 36, Joaquim A. Montarroyos, loja de cêra	480$000
N. 38, Lopes & Araujo, taverna	720$000
N. 1, Paiva Oliveira & C., calçados estrangeiros	1.000$000
N. 3, Paiva Ferreira & C., calçados estrangeiros	800$000
N. 5, Guimarães & Araujo, calçados nacionaes	800$000
N. 7, Joaquim Maia, calçados nacionaes	500$000
N. 9, Paiva Ferreira & C., calçados estrangeiros	600$000
N. 11, Nicoláo Miguens, calçados nacionaes	500$000
N. 13, Adolpho Guimarães, calçados nacionaes	500$000
N. 15, Pereira & Sá, calçados nacionaes	600$000
N. 17, João Amberto Lopes, calçados nacionaes	600$000
N. 19, Fernandes Nunes & C., calçados nacionaes	800$000
N. 21, Costa Primo, calçados nacionaes	500$000
N. 23, Henrique de M. Fragoso, calçados nacionaes	500$000
N. 25, Ayres dos Reis & C., calçados estrangeiros	[illegible]
N. 27, João A. Menezes, calçados nacionaes	700$000
N. 29, Julio Brandão & C., loja de fazendas	700$000
N. 31, Joaquim Alves & C., calçados nacionaes	600$000
N. 33, Ribeiro & Costa, calçados nacionaes	400$000
N. 35, Nicanor de Araujo, calçados nacionaes	400$000
N. 37, Elpidio Barbosa, pharmacia	800$000
N. 39, Miguel Carneiro de Moraes	600$000

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 7 de janeiro de 1902.

Por esta directoria se faz publico aos senhores contribuintes que além do imposto do § 71 n. 48 art. 1.º da lei n. 306 do orçamento em vigor está consignado no § 10 lettras A e B o imposto seguinte: «Pelo aluguel ou utilisação das salgadeiras de propriedade da municipalidade, 500 réis, por cada couro.» «Licença para preparar couros em salgadeiras particulares, 100 réis cada couro.»

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o 1.º trimestre do corrente exercicio serão recebidos nesta repartição, livres de multa, os impostos que deixaram de ser recolhidos aos cofres municipaes nos exercicios anteriores, de conformidade com art. 11 das disposições geraes da lei n. 306, orçamento em vigor.

O sub-director,
João Marinho Falcão.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez João Rosa Afonso Melim, são chamados os herdeiros do dito finado, para se habilitarem na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de janeiro de 1902.

Eu Austriclintano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

Impostos de decimas e terrenos baldios

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos de decima urbana e terrenos baldios das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella, Afogados e Varzea, relativos ao semestre de julho a dezembro corrente, primeiro do exercicio de 1901 a 1901.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de 10 % a 25 %, de conformidade com o art. 17 do regulamento de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado em 10 de dezembro de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

ILEGÍVEL

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COMPRA-SE ou aluga-se uma casa que se preste para estabelecimento, na praça da Republica, lado do Lyceu ou na rua da Concordia; ha grande urgencia em realisar este negocio até o fim do corrente mez. Para informações na travessa da Concordia n. 15.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio e casa n. 19, á estrada João de Barros, confronte a capella de Nossa Senhora da Conceição, a tratar no mesmo.

VENDE-SE por qualquer preço, um lote de ferragens de uma serraria, inclusive polias e parafusos, no pateo da Santa Cruz n. 1, padaria.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & C.ª, Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 10 DE JANEIRO DE 1902.

Luiz Machado Botelho, lançador municipal, faz sciente aos srs. contribuintes de impostos de porta aberta da freguezia da Boa-Vista, que na collecta procedida nesta freguezia, para o exercicio de 1902, foram collectados os abaixo mencionados.

De conformidade com o orçamento em vigor, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, para fazerem suas reclamações, por petições ao exm. sr. dr. prefeito, aquelles que se julgarem prejudicados.

RUA DR. ROSA E SILVA

N. 2, Araujo Mello & C.ª, mercearia 600$000
N. 2, Bertha Laugin, modista 400$000
N. 4, Demetrio Temporal Filho, vidros nacionaes 800$000
N. 6, José Bartholomeu Pilar, officina de pianos 400$000
N. 8, João Navarro & Filho, fazendas 500$000
N. 10, Domingos José Decrescenço, fazendas 720$000
N. 12, José Antonio de Souza, ferragens 500$000
N. 14, Santos Moreira & C.ª, fazendas 720$000
N. 16, Manoel Antonio de Carvalho, fazendas 720$000
N. 18, Elpidio Rodrigues de Souza, miudezas 400$000
N. 20, Zulmira Silva, miudezas 300$000
N. 22, Geraldo Decrescenço, sapataria 400$000
N. 26, Penano da Silveira, miudezas 720$000
N. 28, Antonio Pinheiro da Silva, bilhar e bebidas 600$000
N. 30, João Cavalcante, & Irmão, fazendas 500$000
N. 32, Agente Silveira, agencia de leilão 600$000
N. 34, Virgolino Lima, mercearia 500$000
N. 36, Antonio Estanislau Affonso, fazendas 600$000
N. 38, José Maria de Carvalho, fazendas 720$000
N. 42, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, mercearia 720$000
N. 44, Carneiro de Souza & C.ª, ferragens 720$000
N. 46, Almeida & Irmão, refinaria 600$000
N. 48, Odon Severiano & C.ª, tabacaria 600$000
N. 50, João de Barros Limoeiro, fazendas 720$000
N. 52, Alvaro Arthur dos Santos, camisaria 720$000
N. 54, João Luiz dos Santos, tabacaria 500$000
N. 54 A, Flosculo de Magalhães, photographia 600$000
N. 56, Domingos Coelho & Soares, fazendas 800$000
N. 58, Caetano Moscarelli, fazendas e miudezas 600$000
N. 58 A, Martiniano Veras, pharmacia 600$000
N. 60, Odilon Duarte, cabelleireiro 720$000
N. 64, Ferreira Brandão, fazenda 600$000
N. 66, João Figueirêdo & C.ª, padaria 720$000
N. 68, G. Alberto & C.ª, fazendas 500$000
N. 70, João Bazilio Souza Lima, fazendas 500$000
N. 72, Francisco Petrocelli, fazendas 7[illegible]
N. 74, Miguel Massulo, officina de sapatos 200$000
N. 76, Miguel Anto[illegible] Figueiredo, fazendas 500$000
N. 78, Paula [illegible] & C.ª, miudezas 500$000
N. 78 A, Maia & C.ª, tabacaria 400$000
N. 80, Ferrari & Primo, fazendas 700$000
N. 82, João Ribeiro & C.ª, fazendas 600$000
N. 84, João L. Salgado & Irmão, miudezas 600$000
N. 86, João Marques & C.ª, miudezas 720$000
N. 88, José Gomes Ganches, miudezas 1:000$000
N. 1, Leandro Lopes de Oliveira, adega 600$000
N. 3, Agostinho Gerott Roy, fabrica de confeitos 300$000
N. 5, J. A. Ferreira da Costa, tabacaria 600$000
N. 7, Henrique Wogeley, officinas de pianos 700$000
N. 11, Lino Francisco das Chagas, loja de calçados 600$000
N. 13, Cardoso Pinto & C.ª, fazendas 600$000
N. 17, J. Azevêdo & C.ª, molduras e quadros 700$000
N. 21, Agripino Branco, barbearia 500$000
N. 23, Francisco Cardozo da Silva Pinto, mercearia 600$000
N. 29, Casimiro Adolpho Fiuza Lima, mercearia 720$000
N. 31 José Marques dos Santos, officina de pianos 500$000
N. 37, Carlos de Noronha, officina de alfaiate 400$000
N. 39, Ferreira Praça & C.ª, ferragens e outros artigos 600$000
N. 41, Antonio Ambrozio de Vasconcellos, padaria 600$000
N. 43, Nunes Barboza & C.ª, fazendas 700$000
N. 45, J. E. Britto Macedo, tintas para pinturas 600$000
N. 49, F. Magalhães & Silva, loja de chapéos 600$000
N. 51, Alberto Cardozo & C.ª, fazendas 800$000
N. 53, Antonio Francisco da Cruz, fabrica de cigarros 600$000
N. 55, Galleno Calyope Monteiro, miudezas 500$000
N. 55 A, Edmundo Irmão, fabrica de chapéos de sol 400$000
N. 59, Manoel Alves de Oliveira, moveis usados 40$000
N. 63. Bemvenuto Lacerda, cabelleireiro 400$000
N. 63 A, Leonardo Schuler, officina de relojoeiro 240$000
N. 65, Domingos Guimarães, miudezas 600$000
N. 67, Agente Britto, agencia de leilão 500$000
N. 69, Abilio de Magalhães, fazendas 600$000
N. 73, João Climaco Cavalcante, pastellaria 500$000
N. 79, Oliveira & Tondella, photographia 600$000

PRAÇA MACIEL PINHEIRO

N. 2, Nunes Martins & C.ª, mercearia 600$000
N. 4, Israel R. de Araujo, mercearia 400$000
N. 6, João Leite Filho, mercearia 400$000
N. 8, Bernardino Damazio Guimarães, mercearia 300$000
N. 10, José Theotonio Domingues, mercearia 500$000
N. 12, João Pimentel Pinheiro, mercearia 500$000
N. 14, Figueirêdo & Costa, padaria 720$000
N. 16, Monteiro & Irmão, açougue 500$000
N. 18, Vieira & C.ª, pharmacia 720$000
N. 20, Antonio de Souza Lima, taverna 400$000
N. 20 A, Avelino & C.ª, barbearia 200$000
N. 22, Arthur de Sá, pharmacia 1:000$000
N. 32, Coutinho & C.ª, officina de funileiro 400$000
N. 1, Izidro José de Oliveira, quitanda 360$000
N. 3, Monteiro & Irmão, açougue 360$000
N. 7, João Clementino Montarroyos, casa mortuaria 480$000
N. 9, Maria dos Prazeres Leitão, quitanda 200$000
N. 11, Antonio da Costa Rodrigues, refinaria 600$000
N. 15, Manoel Valente da Cruz, mercearia 720$000
N. 17, Deodato Silva, casa mortuaria 360$000
N. 17 A, José Francisco da Silveira, barbeiro 200$000
N. 19, José Marques Ferreira, pharmacia 400$000
N. 21, Angelo Romano, officina de sapateiros 180$000
N. 21 A, Joviniano Rocha e Silva, armarinho 180$000

RUA VISCONDE DE PELOTAS

N. 6, Tito Colombo, officina de sapateiro 200$000
N. 10, Miguel Buonafina, officina de marcineiro 200$000
N. 24, Paschoal Giribalda, officina de sapateiro 200$000
N. 30, Augusto Affonso de Botelho, barbeiro 200$000
N. 3, Costa Filho & C., refinaria 600$000
N. 17, José Buonafina, taverna 240$000
N. 37, Victorino Silva & C., refinaria e café moido 600$000
N. 43, José de Oliveira, carvoaria 240$000
N. 45, Francisco Gallo & Filho, fazendas 240$000

RUA DA CONCEIÇÃO

N. 4, Francisco Felix Gonçalves, cavallaria 400$000
N. 19, Melania Feijó de Mello, quitanda 240$000
s/n. Eduardo de Farias, officina de marcineiro 180$000
s/n. J. Antonio de Oliveira, Kiosque $

RUA DO RO[SARIO]

N. 58, Mamede de [illegible] Albuquerque, açougue
N. 60 [illegible] 400$000
[illegible] Raymundo José dos Santos, barbeiro 360$000
N. 11, Manoel Pacheco da Silveira, taverna 240$000
N. 43, Manoel Pedro de Albuquerque, mercearia 400$000
N. 45, Joaquim Silva & C., refinaria 450$000
N. 53, Carlos Leoncio Alves Silva, barbearia 300$000
N. 51, Liberato Souza, açougue 360$000
N. 55, Gervasio F. Alcantara Barros, barbearia 360$000

LARGO DA SANTA CRUZ

N. 1, Manoel João Ferreira, padaria 600$000
N. 2, Moraes & Freitas, mercearia 600$000
N. 4, Fermaque Domingos & C., carvoaria 360$000
N. 12, Antonio Figueirêdo Oliveira, fazendas 500$000
N. 16, Monteiro & Irmão, açougue 360$000
N. 16 A, João Costa, quitanda 240$000
N. 22, Monteiro Irmão, açougue 360$000

RUA DA SANTA CRUZ

N. 1, Manoel Joaquim Fernandes da Silva, taverna 480$000
N. 1 A, Alvim & C. bilheteria 120$000
N. 3, Figueirêdo & Mendonça, padaria 600$000
N. 5, Roberto Ignacio C. Santos, officina de sapateiro 120$000
N. 5 A. O mesmo, quitanda 120$000
N. 7, João Francellino Q. Carneiro, officina de funileiro 240$000
N. 9, Anisio Manoel do Nascimento, taverna 480$000
N. 11, Manoel Odorico Duarte, taverna 240$000
N. 17, A. Gomes de Mendonça, officina de Barriqueiro 300$000
N. 32, José do Nascimento de Oliveira, officina de sapateiro 200$000
N. 36. José Francisco Buonafina, taverna 600$000
N. 62, Joaquim de Mello, quitanda 150$000

RUA DE GERVASIO PIRES

S/n, Francisco de Assis da Costa Leite, deposito de seccos 150$000
S/n. Luiza Maria da Conceição, quitanda 150$000
N. 14, Manoel Candido de Albuquerque, açougue 300$000
N. 40, Alves Moreira, taverna 600$000
N. 40. Araujo & C. açougue 300$000
N. 54, Antonio Valongueiro, mercearia 480$000
N. 1, Francisco Marianno Barbosa, carvoaria 240$000
N. 31, Narciso de Azevêdo Maia, mercearia 360$000
N. 45, Sampaio & Irmão, padaria 600$000
N. 49, Justino Ferreira dos Santos, mercearia 720$000
N. 53, José Gonçalves Martins, mercearia 480$000
N. 55, Antonio Cruz & C., açougue 400$000
N. 139, Alfredo Gomes Gesteira, taverna 400$000

RUA DA UNIÃO

N. 2, Antonio Leite, mercearia 480$000
N. 54, Silva e Senna, mercearia 600$000

RUA DE JOÃO FERNANDES VIEIRA

N. 24, Manoel Azevedo Moreira, mercearia 600$000
N. 40, Bernardino J. Guimarães, estabulo C. 200$000
N. 56, Odilon Malaquias Soares, taverna 240$000

RUA 7 DE NOVEMBRO

N. 1, Albino José dos Santos, mercearia 700$000
N. 3, Joaquim Pedro de Albuquerque, padaria 600$000

RUA DE D. JOÃO PERDIGÃO

N. 22 A, Francisco de Lima, taverna 400$000
N. 28 A, João & Silva, taverna 360$000
N. 52, Joaquim Rocha, mercearia 360$000
N. 1, Manoel de Barros, barbearia 120$000
N. 31, Apolonio de Castro, açougue 180$000
S/n, José Corra a Roda, estabulo 200$000
S/n, Joaquim Rodrigues, quitanda 180$000

RUA DO CAMARÃO

N. 17, Miguel Larocas Conde, taverna 360$000
N. 19, Maria Fortunata da Conceição, quitanda 200$000
N. 19, A. Monteiro Irmão, açougue 240$000
N. 2, João Antonio de Araujo, officina de carros 400$000

RUA DO RIACHUELO

N. 52, Lino Francisco de Freitas, taverna 240$000
N. 58, Joaquim Gomes Salgueiro, mercearia 600$000
N. 58 A, Monteiro Irmão, açougue 360$000
N. 27, Araujo & C., açougue 450$000

RUA DO CONDE DA BOA-VISTA

S/n, José Soares, estabulo 200$000
N. 11, Severino Ribeiro Guimarães, officina de sapatos 200$000
N. 13, Manoel Candido de Albuquerque, açougue 240$000
N. 15, Henrique Gonçalves Dias, taverna 300$000
N. 17, Ignacia Maria dos Prazeres, quitanda 240$000
N. 17 A, Domingos Julio Ferreira, carvoaria 360$000
N. 27, Joaquim Coêlho, quitanda 240$000
N. 29, Pedro de Souza Oliveira, mercearia 500$000
N. 31, Affonso Soares A. dos Santos, officina de marcineiro
N. 53, Manoal C[illegible] 240$000
[illegible] Candido de Albuquerque, açougue 300$000
[illegible] Antonio Guimarães, officina de funileiro 120$000
N. 57 A, João Vicente dos Santos, quitanda 180$000
N. 59, Joanna Maria da Conceição, quitanda 150$000
N. 77, Joaquim Elias Soares Brandão, deposito de cereaes 180$000
N. 79, Antonio Candido Figueirêdo, taverna 300$000
N. 85, A. Fernandes da Silva, café e comidas 200$000
N. 85 A, Joaquim Arnaldo & C., quitanda 180$000
N. 91, José Nogueira Primo, padaria 400$000
N. 125, Bernardino Lisbôa de Oliveira, quitanda 240$000
S/n José Botelho Tavares, estabulo 200$000
S/n Manoel José de Medeiros, estabulo 150$000
S/n Manoel Pedro de Oliveira, estabulo 200$000
N. 26, Pires & Pessôa, refinaria 480$000
N. 60, José Francisco Falcão, fazendas 400$000

RUA DOS NYMPHAS

N. 22, Albino Pacheco Vieira, taverna 240$000
N. 1, Alfredo Alves, quitanda 200$000

RUA DO PROGRESSO

N. 20, Manoel Rodrigues Gonçalves, taverna 240$000

RUA BARÃO DE S. BORJA

N. 54, Manoel Correia dos Santos, mercearia 300$000
N. 56, Monteiro Irmão, açougue 300$000

RUA DO LEÃO COROADO

N. 2, Soares Farias, taverna 180$000

RUA DE NUNES MACHADO

N. 22, José E. de Almeida Cavalcante, açougue 300$000
N. 46, José Verissimo Marques, mercearia 700$000
N. 48, Bernardo José da Silva Campos, mercearia 600$000

RUA ANTONIO CARNEIRO

N. 1, Anna Queroz, taverna 400$000
N. 77, José Ferreira Leal, taverna 500$000
N. 26, Marcionilla C. dos Santos, quitanda 120$000
N. 82, José Dias de Almeida, taverna 240$000
N. 118, Joaquim Martins de Almeida, mercearia 600$000

RUA DE SEBASTIÃO LOPES

N. 9, Moreira & Seixas, padaria 500$000
S/n Ricardo Ferreira da Silva, estabulo 180$000

RUA DE D. VITAL

N. 6, Anna Francisca Gonçalves, taverna 200$000
N. 62, José Rodrigues A. Pedrosa, padaria 300$000
N. 7 D, Marcolina Alves Carreia, taverna 240$000
N. 31, Leonel Augusto, officina de marcineiro 240$000
N. 33, José da' Silva Pacheco, mercearia 500$000
N. 51, Herminio Tavares Rocha, quitanda 200$000
S/n Manoel Gonçalves Agra & C., C. carros funebres e de passeio 120$000

1.ª TRAVESSA DE D. JOÃO PERDIGÃO

N. 8 Alves Sá & C., taverna 200$000
S/n José Firmino, quitanda 120$000
S/n Eugenia Benigna Gouveia, quitanda 120$000
S/n Olympio Marques de Faria, quitanda 120$000

2.ª TRAVESSA DE D. JOÃO PERDIGÃO

N. 16 José Vasque, taverna 240$000
S/n Rachel Caetano da Silva, quitanda 120$000
S/n Manoel Alves de Vasconcellos, quitanda 120$000
S/n Anna Queiroz, quitanda 120$000
S/n Antonio Francisco Queiroz, quitanda 120$000

SAHIDA PARA JOÃO DE BARROS

N. 5 João Chrisostimo dos Prazeres, quitanda 180$000

1.ª TRAVESSA DO POMBAL

S/n João Aleixo da Silva, quitanda 150$000

2.ª TRAVESSA DO POMBAL

S/n Manoel Bandeira, barbeiro 120$000

BECCO DAS ALMAS

S/n Manoel Tenorio da Silva, quitanda 180$000
S/n José Amocido & Amocido, taverna 180$000

RUA DR. JOSÉ MARIANNO

Ns. 8 e 10 Dr. Bastos de Oliveira, cocheira de carros de passeio 600$000
N. 26 Guilherme Spiller, officina de marceneria 360$000
N. 28 Alves da Fonsêca & C., cocheira de carros de passeio 600$000
N. 30 Serraria Pernambucana, serraria a vapor 1:200$000
N. 32 A. Arthur Silva, officina de ferrador 300$000
N. 38 Guilherme Spiller, armazem de madeira 600$000
N. 42 Bernardino Costa & C. fabrica de conservas 1:200$000
N. 44 Antonio Gonçalves da Costa, estabulo 300$000
N. 50 José Pinheiro do Nascimento, quitanda 200$000
N. 54 e 58 M. Cruz & C., refinaria 1:600$000
S/n Francisco José Ildefonso, estabulo 300$000
S/n José Feliciano de Paula, estabulo 300$000

RUA DE S. GONÇALO

N. 25 Affonso P. Durante, taverna 360$000

RUA DOS COELHOS

N. 10 Antonio Lassabola, taverna 360$000
N. 12 Fernandes & Britto, taverna 360$000
N. 26 Paulo Nicoláo Matheus, taverna 360$000

LARGO DOS COELHOS

S/n Felippe Benicio Nery, taverna 150$000
N. 3 Sebastião José Cavalcante, taverna 240$000
N. 7 Maria Francisca Gomes, quitanda 120$000
S/n Emilio Bilion, fabrica de gelo e espirito 3:000$000
S/n José Lucas, quitanda 150$000

RUA CORONEL LAMENHA

N. 36 Raphael & C., taverna 200$000
N. 23 F. Gortz & C., fabrica de oleos 800$000
S/n Rodolpho Schulze, fabrica de chapéos 600$000
S/n Antonio M. Saldanha oloria 600$000

RUA DO GENERAL SEARA

N. 31, Tertuliano G. dos Santos, taverna 240$000

7 MOCAMBOS NOS COELHOS

S/n, Francisco José Leite, taverna 180$000
S/n, Severino Muniz, taverna 180$000

RUA DO VISCONDE DE ALBUQUERQUE

N. 2, Manoel Candido de Albuquerque, açougue 300$000
N. 2 A, o mesmo, açougue 300$000
N. 2 B, o mesmo, açougue 300$000
N. 4, Fabricio de Oliveira & C., taverna 360$000
N. 54, Antonio Marcellino de Albuquerque, marcenaria 400$000
N. 116, José Pereira da Costa, taverna 300$000
N. 23, Thomaz de Aquino, mercenaria 600$000
N. 85, João Ignacio de Medeiros, olaria 500$000
N. 131, Antonio José Lisboa de Oliveira, taverna 360$000

RUA DA INTENDENCIA

N. 87, José de Carvalho Oliveira, taverna 300$000
N. 56, José Carvalho de Oliveira, taverna 300$000

RUA MACIEL MONTEIRO

N. 8, Serapião do Rego Barros, olaria 200$000
N. 21, Manoel Alves Barcellos, estabulo 200$000
S/n, José Pereira Machado, estabulo 200$000

RUA DO VISCONDE DE GOYANNA

N. 62, José Francisco Dias de Oliveira, mercearia 420$000
N. 72, Manoel Oliveira Menor, mercearia 500$000
N. 1, Francisco Gomes de Mendonça, mercearia 500$000
N. 19, José de Paula Durante, quitanda 180$000
N. 51, Julio José da Costa, mercearia 400$000
N. 63 A, Rodolpho Fonseca, estabulo 500$000
N. 137, Manoel dos Santos Barros, olaria 300$000
N. 147, José Nogueira da Silva, fabrica de chapéos 2:000$000
N. 155, Borel & C., fabrica de rapé 1:600$000

RUA DO PAYSSANDU'

N. 9, Antonio José de Oliveira, taverna 400$000
N. 11, Manoel Vicente Pereira de Mello, açougue 240$000
N. 23, José Antonio da Silva, quitanda 240$000
N. 33 C. Ursulina Maria de Magalhães, mercearia 600$000

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

N. 9, Pedro Ferreira da Costa, quitanda 240$000
S/n, Oscar Lopes, quintanda 240$000
N. 2[illegible], Claudino dos Santos, officina de marcineiro 240$000
N. 39, Miguel Carvalho, taverna 400$000
N. 81, Vasconcellos Sobrinho & C., mercearia 600$000
N. 85, Francisco Fabião de Monte, mercearia 500$000
N. 113, Braga & Ramos, taverna 240$000
N. 163, Amorim & C., fabrica de oleos 1:400$000
S/n, Nestor Emydio, kiosque $
S/n, Henrique Chaves, Kiosque $
S/n, Luiz Ferreira de Sá, kiosque $

RUA CARDOSO AYRES

N. 5, José Tavares de Moraes, taverna 200$000
S/n, Pedro Nolasco, quitanda 180$000

POMBAL

S/n, Albertino da Costa Cardoso, quitanda 120$000
S/n, Joanna Maria da Conceição, taverna 180$000
S/n, Manoel Luiz, quitanda 120$000
N. 16, Gomes Filho & C., taverna 300$000
N. 13 A, Francisco Alves de Carvalho, taverna 300$000
N. 19, Augusto Ricardo & C. taverna 300$000

RUA DA FUNDIÇÃO

N. 4, Ferreira da Silva & C., taverna 360$000
S/n, Emilia Reis, estabulo 100$000
N. 29, Candido da Costa, quitanda 200$000
S/n, João Clementino F. Leite, Estabulo 400$000

TRAVESSA DO NORTE

S/n, Umbelino Dias do Sacramento, taverna 3[illegible]$000
N. 21, Manoel Dias V[illegible], taverna 240$000
N. 2[illegible], Manoel da Cunha, quitanda 120$000

COQUEIRINHOS

S/n, José Marques Pereira, taverna 120$000
S/n, [illegible] de Barros Gouveia, taverna 120$000
S/n, Bildes S. dos Santos, taverna 120$000

ESTRADA DO MADURO

S/n, Estevão Bezerra dos Santos, quitanda 120$000
S/n, Pedro José da Costa, taverna 180$000
N. 6 B, João Guedes da Fonseca, taverna 120$000
N. 1 A, José Ignacio da Fonseca, taverna 120$000
N. 5, Maria Freire Lima, barbearia 120$000
N. 23, Luiz Socorro da Silva, taverna 180$000
N. 18, Manoel Francisco Ribeiro, taverna e fazendas 240$000
S/n, Manoel Dias da Hora, quitanda 120$000

ESTRADA DO MADURO

S/n, Sampaio Silva, officina de funileiro 120$000
S/n, José Antonio da Silva, barbeiro 120$000
S/n, Zeferino Manta, taverna 180$000
S/n, Maria José, Quitanda 120$000
S/n, Francisco Costa, quitanda 120$000
S/n, Antonio Henrique, quitanda 120$000
S/n, Anna Joaquina, quitanda 120$000

RUA DO CAPITÃO LIMA

N. 10, Prudencia Gomes, quitanda 120$000
N. 20, Laurentino Gomes, quitanda 120$000
N. 28, Antonio Soares Raposo, açougue 300$000
N. 30, Braga & Ramos, taverna 240$000
N. 32, Francisco Fabião do Monte 240$000
N. 60, Miguel Bento Braga, carvoaria 180$000
N. 72, Braga & Ramos, taverna 240$000
N. 15, André Pereira, taverna 300$000

RUA 13 DE MAIO

N. 11, Francisca Maria do Nascimento, quitanda 120$000
N. 24, José da Silva, quitanda 120$000
S/n, Francisca Maria das Virgens, quitanda 120$000
S/n, Isabel de Carvalho Rocha, quitanda 120$000

CHAMEGO

N. 17, Sebastião Alves Barbosa, taverna 240$000
S/n, João José da Soledade, taverna 150$000

TRAVESSA DO VEIGA

S/n, dr. Fernandes Palheiro, refinaria 360$000

ESTRADA DO CEMITERIO

S/n, Odilon Gonçalves Lima, quitanda 120$000
S/n, Manoel Miguel dos Anjos, taverna 120$000
S/n, Pedro Muniz da Trindade, taverna 120$000
S/n, Alfredo Gomes de Mattos, taverna 120$000
S/n, Antonio Bogaris, taverna 120$000

RUA DE LUIZ DO REGO

N. 16, Manoel Argibal, fabrica de carvão animal a vapor 600$000
S/n. Manoel José Maria, quitanda 100$000
S/n. João Baptista Braga, taverna e garapeira 180$000
S/n, Sebastiana Maria da Conceição, quitanda e garapeira 120$000
N. 40, Izidoro Ferreira de Moraes, taverna 240$000
N. 40 F Joaquim Ferreira Alves, taverna 300$000
N. 40 G, Joaquim Palmeira padaria 300$000
N. 40 E. Augusto Guaberto, & C., taverna 360$000
N. 44 B. Francisco Simões de Almeida, taverna 300$000
N. 54, José Alves de Carvalho, padaria 500$000
S/n. Manoel Candido de Albuquerque, açougue 300$000
S/n. Antonio Castanheira, estabulo 200$000
N. 47 D, José Gonçalves de Carvalho, taverna 240$000

ESTRADA DE JOÃO DE BARROS

S/n. Anna J. da Fonseca, quitanda 180$000
S/n. João Pacheco, estabulo 300$000

ESTRADA VELHA DE SANTO AMARO

S/n. José da Silva Monteiro, taverna 180$000
S/n. Joaquim Manoel do Nascimento, taverna 120$000
S/n. Carlota Maria da Conceição, taverna 180$000
S/n. Joaquim Carlos Ribeiro, quitanda 120$000
S/n. Gregorio José de Lima, quitanda 120$000

VISCONDE DE CAMARAGIBE

N. 34. Alves dos Santos & C., mercearia 500$000
N. 1, João Antonio Ferreira da Cunha, barbeiro 180$000
N. 1 A, Antonio Bento, quitanda 120$000
N. 1 B, Delphino C. da Silva Sobral, loja de malas, ferragens, flandres e outros artigos 240$000
N. 57, Pedro José Estevão, taverna 400$000
N. 73, Bento Martins Ribeiro, taverna 240$000

TRAVESSA DO VERAS

S/n. Antonio Amorim, quitanda 180$000

Luiz Machado Botelho,
Lançador.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que Manoel Soares Neves, me dirigiu uma petição, pedindo para proceder-se exame medico nas faculdades mentaes de seu tio, José Soares Neves, em a qual dei o despacho que se segue: Distribuida e autoada, nomeio os doutores Vieira da Cunha, Arnobio Marques e Constancio Pontual, marcando o estrivão dia e hora.

Recife, vinte e dois de novembro de mil novecentos e um. Alcibiades. E depois de procedido o exame medico, subiram os autos á minha conclusão e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista do exame de fellias, decreto a interdicção de José Soares Neves; visto estar soffrendo das faculdades mentaes de modo a não poder gerir sua pessôa e bens, e nomeio curador do paciente ao negociante desta praça, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, que prestará juramento e trará a juizo o inventario de todos os bens do paciente, de accordo com o parecer geral.

Publique-se por edital este meu despacho.

Recife, trinta de dezembro de mil novecentos e um. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos tres de janeiro de mil novecentos e dois.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpesa publica, biqueiras e solo baixo, correspondentes á freguezia do Recife e ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27 e 44 do art. 1.º da lei n. 300, orçamento em vigor.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com as multas, a que se refere o art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos allimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de ourinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos o disposto nos arts. 1 a 5 do capitulo 2.º, titulo 4.º da lei n. 4.

Artigo 1.º—Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa ou 5 cinco dias de prisão correccional.

Artigo 2.º—Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Artigo 3.º—Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os licitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metallica, cozida ou presa na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que de 13 de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 3 de fevereiro para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do janeiro vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade a que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Antonio Gomes da Silva, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de dezembro de 1901.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Alm. da Cavalcante.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

COMMERCIO

DIA 11

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 3/8 sendo esta a taxa adoptada para cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, offerecendo o London Brazilian Bank, 12 7/16 para primeira mala, baixando mais tarde para 12 3/8, fechando a 12 5/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/2.

BOLSA

Cotação official

Acções da Companhia de Seguros Thetys do valor realisado de 200$000 a 201$000 cada uma.

Milho de 90 a 85 reis o kilo em saccos de 60 kilos.

Farinha de mandioca a 3$500 o sacco de 42 kilos.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 7/16 d. por mil reis do Banco.

Idem idem á vista 12 1/4 d. por mil reis do Banco sob proposta.

20 Acções da Companhia Thetys a .... 201$000.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:600 a 3:200
Crystalisados	2:800
Demeraras	1:600 a 1:700
Brancos	2:300 a 2:700
Somenos	1:900 a 2:000
Mascavados	1:400
Brutos seccos	1:300
Brutos melados	1:100 a 1:150
Retames por 15 kilos	800 a 900
Mel por pipa	15:000

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

Algodão

F[illegible] vendido a 9$500 sertão.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	600
Milho—perfeito cota-se	a	90
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte, cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos	a	2:150
Borracha—de 1:600	a	2:400

Favas—Não constou negocio.

Feijão mulatinho—barrado 1:300 sem barro 13:500.

Farinha de mandioca—3$500 vendida.

Couros

Couros espichados—a 930, nominal.
Couros salgados seccos—a 330, nominal.
Couros verdes—a 50 reis o kilo, nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 13 a 18 de Janeiro de 1902.

Assucar branco, kilo	180
Dito mascavado, idem	085
Dito refinado, idem	260
Dito demerara, idem	145
Aguardente (cachaça), litro	050
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	100
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	555
Arroz, idem	220
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	120
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	590
Dito ordinario, idem	400
Capilé, idem	1$000
Cartas de jogar, baralhos	500
Caroços de algodão, kilo	030
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	890
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	1$000
Ditos verdes, kilo	540
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Doces, kilo	1$300
Farello de caroço de algodão idem	070
Farinha de mandioca, idem	070
Feijão, idem	240
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, duzia	150$000
Dito em tôros ou páos, um	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, idem	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	085
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	900
Fumo em fôlha, kilo	400
Dito em rolo, kilo	500
Dito em lata, idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$400
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	020
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$100
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola (meio)	8$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	7$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, idem	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40 centimetros de grossura, duzia	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, 11 de Janeiro de 1902.

O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque.*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE JANEIRO DE 1902

Para o exterior

—No vapor inglez *Kaffir Prince*, para os Estados Unidos carregaram:
João Joaquim de Mello e comp., 1291 saccos com 96825 kilos de assucar mascavado.
Para New-York carregou:
Julius von Sohsten, 984 saccos com 64944 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Avon*, para Liverpool carregaram:
John H. Boxwell, N. e comp., 2840 saccos com 172345 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Wilshall*, para New York carregaram:
Henry Forster e comp., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Lake Megantic*, para New-York carregaram:
Iona & Krause, 80 fardos com 14293 kilos de pelles com cabellos.
Landy Brothers, 13 fardos com 1958 kilos de pelles com cabellos.

—No vapor allemão *Trier*, para o Porto carregaram:
Neesen e comp., 237 fardos com 37153 kilos de algodão em rama.

—No vapor francez *Chile*, para Montevidéo carregou:
Joaquim Lopes de Barros, 50 saccos com 5000 côcos, fructas.

—No vapor nacional *Guajará*, para Uruguayanna carregaram:
H. da Silva Lovo e comp., 300 barricas e 100 saccos com 39000 kilos de assucar branco.

—No brigue portuguez *Clara*, para o Porto carregaram:
Amorim Irmãos e comp., 55 saccos com 4400 kilos de algodão em rama.

Para o interior

—No vapor nacional *Alagôas*, para Manaos carregaram:
Pinto Alves e comp., 5 pipas e 30 barris com 5280 litros de aguardente.
Pereira Pinto e comp., 180 barris com 14760 litros de aguardente e 10 pipas com 5300 litros de alcool.
Costa Filho e comp., 5/2 10/8 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
Pestana dos Santos e comp., 6 caixas com 3000 ovos.
Amorim & Cardoso, 45/2 35/4 10/8 barricas com 6255 kilos de assucar branco.
Rodrigues e comp., 35 saccos com 2100 kilos de milho.
Amorim Silva e comp., 30 saccos com 1800 kilos de café.
Ayres dos Reis e comp., 2 caixas com calçados.
Manoel Caetano, 70 saccos com 4200 kilos de milho e 15 pacotes com 120 kilos de dôce.
Para o Maranhão carregaram:
Antonio Cruz e comp., 1 pipa com 530 litros de alcool e 2 quatollas com 40 litros de vinagre.

—No vapor nacional *Gram Pará*, para Manaos carregaram:
Pereira Pinto e comp., 50 barris com 4100 litros de aguardente.
Para o Pará carregaram:
Pereira Pinto e comp., 10 pipas com 5950 litros de alcool.
Costa Filho e comp., 56/2 barricas com 3360 kilos de assucar refinado.
Manoel Caetano, 240 gallinhas.
Amorim & Cardoso, 445/2 215/4 barricas e 80 saccos com 62985 kilos de assucar branco.
Gil & Rodrigues, 500 gallinhas.
Manoel S. Machado, 350 gallinhas.
Para o Ceará carregaram:
Amorim & Cardoso, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.
Costa Filho e comp., 30 barricas 30/2 25/3 barricas com 5450 kilos de assucar refinado e 30 saccos com 1800 kilos de assucar branco.
Gomes Fonseca e comp., 2 barricas com 300 kilos de carvão animal.
José Gonçalves Dias, 1 fardo com 37 kilos de vaquetas.
José A. Sá Leitão, 1 caixa com 30 litros de oleo de ricino.

—No vapor nacional *Guajará*, para Santos carregaram:
Amorim Fernandes e comp., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar branco e 1500 saccos 90000 kilos de assucar mascavado.
Gomes Ferreira e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Amorim Silva e comp., 2000 saccos com 120000 kilos de assucar branco.
José Moreira, 536 saccos com 32160 kilos de assucar branco e 2031 saccos com 121860 kilos de assucar mascavado.

—No vapor nacional *Parahyba*, para o Pará carregou:
Alfredo B. R. Borges, 1150 saccos com 69000 kilos de milho.

—No hiate *Rajaky*, para Parahiba, carregaram:
John H. Boxwell N. e comp., 60 volumes com saccos de estopa.
Neesen e comp., 40 volumes com saccos de estopa.

—No hiate *Neptuno*, para Natal carregaram:
João R. da Fonseca, 1 caixa com 2 kilos de perfumarias.

—Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha carregaram:
Oliveira Maia e comp., 1 caixa com calçados.

—Na barcaça *Laura Silva*, para Pilar carregaram:
L. Ferreira e comp., 150 caixas com 3740 kilos de sabão.
Fonseca Irmãos e comp., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

—Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz carregaram:
Joaquim Pinheiro e comp., 1 caixa com 12/2 de sola e 1 caixa com calçados.

—Na barcaça *Britania*, para S. Miguel carregou:
José Soares de Seixas, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Bordeaux e escala, vapor francez *Chili*, entrado em 10 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Artigos diversos, 1 caixa a Henrique Milck, 1 a Sigismundo A. Gonçalves, 1 a Augusto Silva e comp.
Agua mineral, 21 caixas a L. Kauffman.
Botões e tecidos, 1 caixa a Fonseca Nunes e comp.
Couros, 1 caixa a Braga Sá e comp., 2 a Frederico e comp., 1 a Fernanpes Nunes e comp., 1 a Paiva Ferreira e comp.
Corôas mortuarias, 1 caixa a A. D. de Lima e comp.
Cognack, 5 caixas a J. de Souza Rodrigues, 15 a E. Guedes e Darte.
Conservas, 9 caixas a E. Kauffman, 1 a Nigeon.
Estatuetas, 1 caixa a Manoel da Cunha Saldanha.
Flanella, 1 caixa a Guimarães Bastos & C.
Louça, 3 barricas a Torres e comp.
Miudezas, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos e comp.
Objectos para chapéos de sol, 1 caixa a Alheiro Irmãos, 2 a Antonio F. Areias, 3 a Souza e Mello, 2 a Gonçalves Duarte & C.
Ornamentos, 1 caixa a Manoel da Cunha Saldanha.
Pentes, 1 caixa a Fonseca Nunes e comp.
Pelles, 1 fardo a Ferreira Barbosa & C., 1 caixa a Braga Sá e comp.
Papel, 6 caixas a Santos e comp.
Roupa, 1 malla a J. João de Amorim, 1 a M. Marques de Amorim, 1 a Fernando P. da Silva.
Tecidos, 2 caixas a Torquato Guimarães e comp., 1 a Souza e Mello, 1 a Ferreira e comp., 1 a Paiva Ferreira e comp., 1 a Nigeon.
Vinho, 6 bordalezas a irmã Bret, 3 a Ricardo P. Donne, 2 a Araujo Mello e comp., 1 a E. Brothervod, 2 a J. de Souza Rodrigues, 11 a Paiva Ferreira e comp., 1 a E. Goetschel e comp., 2 caixas a Guimarães Braga e comp., 4 a E. Kauffman.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 10	492:223$471
Idem do dia 11	71:638$018
	563:861$489

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 10	151:528$218
Dia 11:	
Diversos impostos	11.916$608
Exportação	38.455 774
	201.900$600

CAIXA ECONOMICA

Mez de Janeiro

Dia 11:	
Entrada de depositos	22.176$000
Sahida idem, idem	11.741$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	10.435$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 10	463$267
Idem do dia 11	48.000
	511$267

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Janeiro

Rendimentos do dia 1 a 9	17.597$868
Idem do dia 10	1.809$257
	19.406:125

AVISOS MARITIMOS

DIA 10

ENTRADAS

Bordeaux e escala, 13 dias, paquete francez *Chile*, de 2770 toneladas, commandante E. Lartigue, equipagem 159, carga varios generos a Sampaio Ferraz, trazendo como passageiro para este porto de

BORDEAUX—Alexandre Goetschel, Guiseppe Gazanco, Leopold Goetschel, Pasquale Gazanco, Pierre Lizard, Raffaeli Gazanco e Rugier e Gazanco.

VIGO—Antonio Alvares, José Bacellar e Manoel Corrêa.

LISBOA — Antonio de Jesus, Domingos Gonçalves Pereira Netto e João Martins Leite.

SAHIDAS

La Plata e escala, paquete francez *Chile*, commandante E. Lartigue, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

BAHIA—F. J. Landgeen e Gervasio Antonio.

RIO DE JANEIRO—Alfredo Camdoim e Carmen Rezaud.

MONTEVIDEO—Domingos Bilbaca.

Pará e escala, paquete nacional *Gram-Pará*, commandante J. A. Costa, carga varios generos.

DIA 11

ENTRADAS

Porto Alegre, 29 dias, paquete nacional *Itaqui*, de 513 toneladas, commandante J. Leary, equipagem 50, carga varios generos a J. L. Guedes Pereira.

SAHIDAS

New-York, lugar inglez *Hillside*, commandante C. Morrell, carga assucar.

Leixões, brigue portuguez *Clara*, commandante J. Ramos, carga varios generos.

OBSERVAÇÃO

Fundeou no Lamarão, sob quarentena, o paquete inglez *Lake Megantic*, procedente dos portos do Pacifico e escalas, descarregando e recebendo mallas para os portos da Europa.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Bellanoch, do sul hoje.
Lake Megantic, do sul hoje.
Itaqui, do sul hoje.
Rancao, do sul hoje.
Trier, do sul [illegible]
Belem, do sul amanhã.
Danube, do sul amanhã.
Planeta, do norte a 14.
Magdalena, da Europa a 15.
Handel, do sul a 16.
Victoria, do sul a 17.
La Plata, do sul a 19.
Scholar, da Europa a 21.
Taquary, do sul a 21.
Oracia, da Europa a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Liverpool e esc. *Lake Megantic*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 14 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Trier*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Planeta*, a 14 ás 4 horas.

ILEGÍVEL